



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025/FMS

**CONTRATANTE (926961)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SE**

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICOS. OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, CLÍNICA DE SAÚDE, UBS E CAPS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.733.237,74 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e sete, setenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 10/11/2025 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Esta licitação contém itens destinados à ampla concorrência e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, com benefício nos termos do art. 48, inciso III, § 3º

INFORMAÇÕES:

Departamento de Pregões e Licitações

Endereço: Avenida Moisés Gomes Pereira, nº. 16, Centro, Barra dos Coqueiros, Sergipe.

Horário de Expediente: 7h às 13h

E-mail: editaispmbc@gmail.com

Portal da Transparência: <https://www.barradoscoqueiros.se.gov.br/site/paginadinamica/processos-de-licitaes-e-contrataes-diretas>

Local de disponibilização do Edital e realização do certame: www.licitanet.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025/FMS**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, através de sua Secretaria Municipal de Saúde pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o 11.417.922/0001-15, situada na Av. Oceânica, nº 178, nesta cidade de Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela **Portaria nº 428/2025**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133 de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICOS. OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE, CLÍNICA DE SAÚDE, UBS E CAPS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS.**

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às Especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados no sistema www.licitanet.com.br;

2.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8. Não poderão disputar desta licitação:

2.8.1. Aquela que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2. e 2.8.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2. e 2.8.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; ([§ 1º do art. 63 da Lei 14.133/2021](#)).

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; ([Inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021](#))

3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; ([Inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021](#)).

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.6. A falsidade da declaração de que trata os **itens 3.3. ou 3.5.** sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e;

3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário (unitário e total) do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

4.2.1. A licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário por item**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. Empresas brasileiras;

5.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Caso persistindo o empate, será utilizado como adoção o ultimo critério de desempate, o sorteio. (Acórdão nº 723/2024/TCU).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar por igual período, o prazo estabelecido no subitem 5.21.4. a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1. e 3.5. deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. A Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, será considerado inexequível, na forma do art. 34, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 73, de 30 de setembro de 2022, o preço cotado inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura.

6.9.1. No caso de serviços de engenharia, será considerado inexequível, na forma do art. 59, §4º da Lei nº. 14.133/21, o preço cotado inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Prefeitura.

6.9.2. Ainda em se tratando de serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o § 5º, do Art. 59, da Lei Federal Nº 14.133/21.

6.10. Quando a Comissão considerar os preços praticados pelo licitante inexequíveis, de acordo com os padrões acima estabelecidos, deverá o licitante comprovar a exequibilidade dos mesmos, dentro de critérios técnicos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de desclassificação da proposta, se não o fizer, consoante Art. 59, inc. IV, da Lei nº 14.133/21;

6.10.1. Fornecimento: notas fiscais de fornecimentos similares já prestados e contratos ou ata de registro de preços ou notas de empenho;

6.10.2. Serviço: notas fiscais de serviços similares já prestados e contratos ou ata de registro de preços ou notas de empenho, e, ainda, no caso de serviço, planilha contábil para comprovar a exequibilidade dos preços praticados, após ressarcidos os custos operacionais, materiais e pessoais e demonstrando o cumprimento de todas as obrigações fiscais, trabalhistas,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

tributárias, legais, encargos, taxas e demais, e, ainda, auferir lucro, com o preço apresentado, por exemplo).

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual, conforme al. "d5", do item 2.6, do anexo V, da Instrução Normativa Nº 005/2017.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Nos itens em que possam surgir dúvidas quanto à qualidade do produto a ser entregue, ou seja, quando a eventual marca, apresentada pelo licitante, não dispor de notório renome, a Administração valer-se-á do direito de exigir apresentação de amostras dos mesmos.

6.14. Acaso venham a ser exigidas, as amostras em um único pacote, com o carimbo da firma proponente, para efeito de identificação, e, se possível, identificadas individualmente. As amostras não serão devolvidas.

6.15. As amostras serão solicitadas pelo Pregoeiro após a fase de lances verbais e deverão ser apresentadas pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no prazo de 72hs (setenta e duas horas), contando-se do término da sessão.

6.16. O prazo estabelecido no item 6.14 poderá ser prorrogado por igual período, a pedido da licitante, desde que a mesma apresente justificativa aceitável pela Administração.

6.17. Na análise das amostras será feita pelo Setor Competente mediante comparação da descrição do produto pela licitante com as especificações definidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. As amostras serão aprovadas no caso da descrição do produto ser condizente com as especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital e da proposta da licitante.

6.18. As propostas das licitantes que tiveram suas amostras reprovadas pela Administração serão desclassificadas, com base no Art. 59, II, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações. Neste caso serão analisadas as amostras das demais licitantes na ordem de classificação até a aprovação de uma que atenda as exigências deste Edital e seus Anexos.

6.19. A Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico da secretaria demandante para embasar suas decisões.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

6.20. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.20.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.20.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.20.3. O Pregoeiro concederá o prazo de **02 (duas) horas**, para os ajustes previstos, quando necessário.

6.21. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#));

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; ([Inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021](#));

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. ([§ 1º do art. 63 da Lei 14.133/2021](#));

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.10. A verificação pela Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação da Pregoeiro.

7.11. A verificação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para [\(Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º\)](#):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.15.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.17. A habilitação da licitante que optar pelo comprovação por meio do SICAF deverá anexar na plataforma Licitanet, a certidão para fins de verificação de habilitação, dos requisitos exigidos nos itens 7.9.1, 7.9.2, 7.9.3 e 7.9.4;

7.18. A licitante que optar por apresentar os documentos de habilitação, por meio da plataforma **LICITANET**, deverá atender aos requisitos:

7.19.1. Habilitação jurídica:

7.19.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.19.1.2. Em se tratando de micro empreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.19.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.19.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.19.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.19.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#);

7.19.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.19.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.19.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.19.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso [\(art. 68, I da Lei nº. 14.133/2021\)](#);



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

7.19.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ([art. 68, II da Lei nº. 14.133/2021](#));

7.19.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas ([art. 68, III da Lei nº. 14.133/2021](#));

7.19.2.3.1. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.19.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei ([art. 68, IV da Lei nº. 14.133/2021](#));

7.19.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho ([art. 68, V da Lei nº. 14.133/2021](#));

7.19.2.6. Cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), ([art. 68, VI da Lei nº. 14.133/2021](#));

7.19.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.19.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.19.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

7.19.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.9.2.8.1, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

7.19.3. Qualificação Econômico-Financeira.

7.19.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. No caso do documento mencionado neste item não fixar prazo de validade, ([art. 69 inciso II da Lei 14.133/2021](#)).

7.19.3.1.1. Caso a referida certidão não apresente prazo de validade será considerado até **90 (noventa) dias** da data de sua emissão.

7.19.4. Qualificação Técnica

7.19.4.5. Conforme Item 8 do Termo de Referência.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido **de 10 (dez) minutos**, de forma imediata após o termino do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar na **1ª Fase de intenção de recurso**, e após o julgamento da habilitação ou inabilitação de licitantes, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos, para manifestar na **2ª Fase de intenção de recurso**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior, autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. ([IN nº 73/2022, art.40](#)).

8.1.1. As razões de recursos deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema **LICITANET**, no prazo de **3 (três) dia úteis**, contados a partir da data de intimação ou lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

8.2. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

8.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.barradoscoqueiros.se.gov.br e no sistema www.licitanet.com.br.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1.1. O órgão Gestor da Ata de Registro de Preços:

12.1.1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

12.1.2. Os órgãos Participantes:

12.1.2.1. Secretaria Municipal de Cultura;

12.1.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

12.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.4. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP, e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços

12.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos [art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23](#).

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

14. DO PAGAMENTO

14.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

15.1.2.4. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.5. Fraudar a licitação;

15.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa;

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- 15.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 15.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 15.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 15.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 15.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 a multa será de 10% do valor do contrato lícitado.
- 15.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 10% do valor do contrato lícitado.
- 15.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 15.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 15.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 16.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame, ([art. 164 da Lei 14.133/2021](#)).
- 16.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados;
- 16.3.1.** De forma eletrônica, através do sistema www.licitanet.com.br.
- 16.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.barradoscoqueirosse.gov.br e no sistema www.licitanet.com.br.

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

17.11.1.1. APÊNDICE II do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

17.11.1.2. ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de outubro de 2025.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	ABAIXADOR DE LINGUAESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL	PCT	300,0000	9,2500	2.775,00
Especificação	ABAIXADOR DE LINGUAESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATOCONVENCIONAL; EXTREMIDADESARREDONDADAS; MEDINDOAPROX. 1,5CM DE LARGURA;13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100UNIDADES.				
2	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FRASCO	FRC	2.000,0000	8,8900	17.780,00
Especificação	COM NO MINIMO 200 ML ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA. FRASCO COM NO MINIMO 200 ML				
3	ADAPTADOR/CANHÃO DE AGULHA PARA COLETA À VÁCUO	UND	1.000,0000	0,4700	470,00
Especificação	ADAPTADOR PARA AGULHA CANHÃO PARA COLETA A VÁCUO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE AGULHAS, SCALPS E TUBOS, PRÓPRIOS PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGU, ROSCA DUPLA DE TIPO UNIVERSAL, COM MEDIDAS: ALTURA DE ± 5CM E DIÂMETRO INTERNO DE ± 2CM.				
4	AGUA OXIGENADA 10V LITRO	LT	64,0000	12,2200	782,08
Especificação	AGUA OXIGENADA 10V LITRO				
5	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 45-	CX	1.500,0000	12,5300	18.795,00
Especificação	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 45- Agulha descartável 13x4,5 caixa - AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 - Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.				
6	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 -	CX	1.000,0000	16,7100	16.710,00
Especificação	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 - Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.				
7	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 -	CX	300,0000	11,7900	3.537,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.				
8	AGULHA DESCARTAVEL	CX	300,0000	13,7400	4.122,00
Especificação	30 X 7 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 - AGULHA 30 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND				
9	AGULHA DESCARTAVEL	CX	1.500,0000	14,3100	21.465,00
Especificação	30 X 8 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade.caixa com 100.				
10	AGULHA DESCARTAVEL	CX	1.500,0000	12,9400	19.410,00
Especificação	40 X 12- AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12- constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos(tipo luer),proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade.Caixa com 100 und.				
11	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G	UND	20.000,0000	0,4400	8.800,00
Especificação	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
12	AGULHA MULTIPLA VACUO COLETA DE SANGUE 25X7 (PRETA)	CX	300,0000	25,2600	7.578,00
Especificação	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 22G 25×7MM. 100 UN/CX. ESTÉREIS, LIVRES DE PIROGÊNIOS, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA, COR: PRETA. CAIXA COM 100.				
13	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%	UND	600,0000	19,9400	11.964,00
Especificação	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (ÁLCOOL ANIDRO 99,3 INPM) 1L				
14	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	UND	5.000,0000	11,2700	56.350,00
Especificação	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 1000 MILILITROS - ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO COM 1000 MILILITROS. DATA DE FABRICAÇÃO DO ANO VIGENTE. REGISTRO NA ANVISA				
15	ALCOOL GEL 70%, ARMAZENADO EM FRASCO DE 50 ML	UND	2.000,0000	4,8100	9.620,00
Especificação	ALCOOL GEL 70%, ARMAZENADO EM FRASCO DE 50 ML				
16	ÁLCOOL GEL 70%, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, GALÃO DE 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	GAL	120,0000	51,5400	6.184,80
Especificação	ÁLCOOL GEL 70%, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, GALÃO DE 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.				
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 250 ML, COR MARROM	UND	100,0000	4,0700	407,00
Especificação	ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 250 ML, COR MARROM				
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE	UND	100,0000	3,6100	361,00
Especificação	ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE				
19	ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 500 ML, COR MARROM	UND	100,0000	3,8400	384,00
Especificação	ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 500 ML, COR MARROM				
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 500 ML, TRANSPARENTE	UND	100,0000	4,2000	420,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 500 ML, TRANSPARENTE				
21	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, BICO CURVO, CAPACIDADE: 250 ML.	UND	100,0000	3,5100	351,00
Especificação	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, BICO CURVO, CAPACIDADE: 250 ML.				
22	AMBÚ EM SILICONE ADULTO.	UND	20,0000	149,4400	2.988,80
Especificação	AMBÚ EM SILICONE ADULTO (REANIMADOR PULMONAR MANUAL COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE). VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, CONTENDO UMA MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE. VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, E EXTENSÃO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.				
23	AMBÚ EM SILICONE INFANTIL.	UND	20,0000	137,0600	2.741,20
Especificação	AMBÚ EM SILICONE INFANTIL (REANIMADOR PULMONAR MANUAL COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE). VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO - CONTENDO UMA MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO INFANTIL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE. VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, E EXTENSÃO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.				
24	AMBÚ EM SILICONE NEONATAL.	UND	20,0000	141,8200	2.836,40
Especificação	AMBÚ EM SILICONE NEONATAL (REANIMADOR PULMONAR MANUAL COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE). VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO - CONTENDO UMA MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, E EXTENSÃO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.				
25	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO	UND	50,0000	137,5000	6.875,00
Especificação	Características técnicas mínimas exigidas: automático, alimentação a bateria (inclusas), Pressão: 40 - 250 mmHg, Pulsação: 40 - 199 batimentos/minuto, com 100 lugares de memória, visor digital de cristal líquido iluminado, grande. NORMATIZAÇÃO: Manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificação IPEN/ INMETRO/ABNT. Registro na ANVISA.				
26	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO	UND	20,0000	144,8900	2.897,80
Especificação	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGÜÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300mmHg COM DIVISÃO DE 2 mmHg, POSSUIR BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 35CM ATÉ 51CM, A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM.				
27	Avental Cirúrgico Standard	UND	2.000,0000	24,0100	48.020,00
Especificação	AVENTAL - Avental Cirúrgico Standard Estéril tipo "OPA" confeccionado em SMS leve e repelente a líquidos e fluidos corporais. As camadas de "Spunbond" garantem a resistência mecânica à tração e rasgo enquanto a camada "Meltblown", barreira microbiana. Mangas longas anatômicas do tipo Raglan soldadas ultrassonicamente, com punhos de malha que conferem maior conforto e segurança ao profissional. Tiras para fechamento e ajuste interno na cintura e no pescoço, o que facilita retirar o avental após o uso. Possui Cartão de Transferência Asséptica (TAG). Dobrado de maneira que permite o manuseio asséptico. Acompanha toalha absorvente, de alto poder de absorção e maciez, para a secagem das mãos.AVENTAL CIRÚRGICO STANDARD U 154 CM X 116 CM - 35 g/m SMS 100% Polipropileno				
28	CAIXA DE URGENCIA, MEDINDO 44X24X22CM, COR BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS.	UND	50,0000	133,3700	6.668,50
Especificação	CAIXA DE URGENCIA, MEDINDO 44X24X22CM, COR BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS.				
29	CAIXA PLÁSTICA	UND	50,0000	39,6700	1.983,50
Especificação	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27 CM, ALTURA 13 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 13,50 L.				
30	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,50 X 0,50M DESCARTÁVEL	UND	11.250,0000	13,2800	149.400,00
Especificação	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,50 X 0,50M DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO MATERIAL ATÓXICO ESTERILIZADO OXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA, COM REGISTRO NO M.S/ ANVISA.				
31	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N" 4,0	UND	100,0000	41,3300	4.133,00
Especificação	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N" 4,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
32	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA	UND	100,0000	55,1500	5.515,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	ESTERIL SEM BALÃO Nº 3,0				
Especificação	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 3,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
33	CÂNULA	UND	100,0000	60,6100	6.061,00
	TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 3,5				
Especificação	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 3,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
34	CÂNULA	UND	100,0000	53,0000	5.300,00
	TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 5,0				
Especificação	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 5,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
35	CÂNULA	UND	100,0000	53,3600	5.336,00
	TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 6,0				
Especificação	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 6,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
36	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 10FR)	UND	120,0000	26,7900	3.214,80
Especificação	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 10FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÉTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 10FR				
37	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 12FR)	UND	120,0000	26,6600	3.199,20
Especificação	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 12FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÉTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 12FR				
38	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 14FR)	UND	120,0000	26,4300	3.171,60
Especificação	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 14FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÉTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 14FR				
39	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 16FR)	UND	120,0000	43,7100	5.245,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 16FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÉTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 16FR				
40	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO	UND	120,0000	32,8200	3.938,40
Especificação	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 6FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÉTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 6FR				
41	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO	UND	120,0000	35,1800	4.221,60
Especificação	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 8FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÉTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 8FR				
42	CATETER DE OXIGÊNIO	UND	10.000,0000	3,3100	33.100,00
Especificação	CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) TAMANHO ADULTO				
43	CATETER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.				
Especificação	CATETER DUPLO LUMEN	UND	750,0000	125,0200	93.765,00
44	CATETER DUPLO LUMEN 4FRX20CM				
Especificação	CATETER DUPLO LUMEN	UND	750,0000	104,4900	78.367,50
45	CATETER DUPLO LUMEN 5FRX20CM				
Especificação	CATETER DUPLO LUMEN	UND	750,0000	106,1800	79.635,00
46	CATETER DUPLO LUMEN 7FRX20CM				
Especificação	CATETER INTRAVENOSO	UND	20.000,0000	1,7100	34.200,00
47	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 20				
Especificação	CATETER INTRAVENOSO	UND	37.500,0000	2,1300	79.875,00
48	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 22				
Especificação	CATETER INTRAVENOSO	UND	50.000,0000	1,2600	63.000,00
49	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 24				
Especificação	CATETER P/ ASPIRAÇÃO	UND	10.000,0000	1,4100	14.100,00
50	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 04.				
Especificação	CATETER P/ ASPIRAÇÃO	UND	10.000,0000	1,4100	14.100,00
51	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 06.				
Especificação	CATETER P/ ASPIRAÇÃO	UND	10.000,0000	1,4100	14.100,00
52	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12.				
	CATETER P/ ASPIRAÇÃO	UND	10.000,0000	1,4100	14.100,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	TRAQUEAL N° 14				
Especificação	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N° 14.				
53	CATETER P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	UND	10.000,0000	1,4100	14.100,00
Especificação	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N° 16.				
54	CATETER P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18	UND	10.000,0000	1,4100	14.100,00
Especificação	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N° 18				
55	CATETER P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20	UND	10.000,0000	0,8700	8.700,00
Especificação	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N° 20.				
56	CATETER P/ OXIGÊNIO N° 06	UND	20.000,0000	1,3600	27.200,00
Especificação	CATETER P/ OXIGÊNIO N° 06- DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO; NO MAXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRADA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.				
57	CATETER P/ OXIGÊNIO N° 12	UND	10.000,0000	1,2000	12.000,00
Especificação	CATETER P/ OXIGÊNIO N° 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO; NO MAXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRADA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.				
58	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UND	20.000,0000	1,4100	28.200,00
Especificação	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N° 08.				
59	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UND	20.000,0000	1,4100	28.200,00
Especificação	CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA N° 10.				
60	CATETER PARA OXIGÊNIO N° 04	UND	10.000,0000	1,4400	14.400,00
Especificação	CATETER P/ OXIGÊNIO N° 04- DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO; NO MAXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRADA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.				
61	CATETER PARA OXIGÊNIO N° 10	UND	10.000,0000	1,3500	13.500,00
Especificação	CATETER P/ OXIGÊNIO N° 10- DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO; NO MAXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRADA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.				
62	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UND	100,0000	68,8200	6.882,00
Especificação	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO.				
63	CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML.	LT	240,0000	23,1700	5.560,80
Especificação	CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML. EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO APROPRIADO, RÓTULO CONTENDO A MARCA, LOTE, VALIDADE E LAUDO DO PRODUTO DO LOTE NA ENTREGA. DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
64	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML.	LT	240,0000	26,3700	6.328,80
Especificação	CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML . ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA. EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO APROPRIADO, RÓTULO CONTENDO A MARCA, LOTE, VALIDADE E LAUDO DO PRODUTO DO LOTE NA ENTREGA. DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
65	COBERTOR MICROFIBRA	DE UND	50,0000	67,0000	3.350,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANTIALÉRGICO SOLTEIRO HOSPITALAR 1,50 X 2,50						
Especificação	COBERTOR DE MICROFIBRA ANTIALÉRGICO SOLTEIRO HOSPITALAR 1,50 X 2,50. Confeccionado em microfibras de poliéster 100%					
66	COBERTURA DE MESA	UND	1.000,0000	8,6900	8.690,00	
MAYO						
Especificação	Cobertura de Mesa Mayo Estéril é confeccionada em polietileno de baixa densidade, oferecendo alta barreira de proteção (não contém látex) e coloração branca. Possui reforço em laminado aplicado na parte central, garantindo maior resistência durante o uso. O produto é dobrado de forma a permitir abertura asséptica e conta com seta indicativa que facilita sua manipulação. É acondicionado em embalagem de papel grau cirúrgico e filme plástico de polietileno, com selagem uniforme, que assegura barreira microbiana, manutenção da esterilidade e técnica asséptica para abertura. Dimensões da cobertura: Largura (cm) 60 x Comprimento (cm) 130					
67	COBERTURA PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE EM ROLO; TAMANHO: 5 CM X 10CM	UND	100,0000	59,7900	5.979,00	
Especificação	COBERTURA PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE EM ROLO COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO. TAMANHO: 5 CM X 10CM MODO DE AÇÃO: FIAXAR E IMPERMEABILIZAR CURAVOS. MATERIAL POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO, A VAPOR DE GASES ÚMIDOS; À PROVA D'ÁGUA, COM BARREIRA BACTERIANA, FLEXÍVEL E MOLDÁVEL PARA OFERECER MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. CONTENDO ESCALA CENTIMETRADA EM TODA EXTENSÃO, COM BORDAS SEM ADESIVO PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, MALEÁVEL, ISENTO DE AGENTES ALERGIZANTES, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR APLICAÇÃO E ADESIVIDADE SEGURA, DURABILIDADE, FÁCIL MANUSEIO. USO ÚNICO. EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.					
68	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - G	UND	20,0000	20,4900	409,80	
Especificação	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - G - Tamanho G, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo E.V.A macio especial (Etil - Vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor Verde (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.					
69	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - M	UND	20,0000	15,1000	302,00	
Especificação	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - M - Tamanho M, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo E.V.A macio especial (Etil - Vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor Laranja (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.					
70	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - P	UND	20,0000	18,7200	374,40	
Especificação	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - P - Tamanho P, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo E.V.A macio especial (Etil - Vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor Azul Royal (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.					
71	COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L	UND	5.000,0000	10,3400	51.700,00	
Especificação	COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESIDUO DE SERVIÇO DE SAUDE E MATERIAL PERFUCORTANTE, RIGIDO, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUIDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERISTICA E ACABAMENTO; CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAUDE PUBLICA E CONTROLE AMBIENTAL.DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.					
72	COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L	UND	5.000,0000	8,7500	43.750,00	
Especificação	COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESIDUO DE SERVIÇO DE SAUDE E MATERIAL PERFUCORTANTE, RIGIDO, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUIDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERISTICA E ACABAMENTO; CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAUDE PUBLICA E CONTROLE AMBIENTAL.DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.					
73	COLETOR DE PERFUCORTANTE 20 L	UND	5.000,0000	12,9200	64.600,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPA, BOCAL COM SOBRE TAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERÍSTICA E ACABAMENTO: CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL. DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PÉTALA) COM SOBRE TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.				
74	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PLASTICO RIGIDO COM CAPACIDADE PARA 80 ML	UND	10.000,0000	0,3800	3.800,00
Especificação	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PLASTICO RIGIDO COM CAPACIDADE PARA 80 ML COM TAMPA EM ROSCA E BOCA LARGA PARA EXAME				
75	COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO COM CORDÃO.	PCT	5.000,0000	6,1600	30.800,00
Especificação	COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO COM CORDÃO- COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA ABERTO, EM POLIETILENO, ATOXICO. SISTEMA DE FECHAMENTO DO COLETOR ATRAVES DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA. GRADUAÇÃO A CADA 100ML. CAPACIDADE; 2000ML. PCT COM 10				
76	COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML,	UND	1.200,0000	3,4000	4.080,00
Especificação	COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. VÁLVULA VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
77	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML	UND	200,0000	5,0200	1.004,00
Especificação	COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/- 0,2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO.				
78	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL GRADUADO 80ML	UND	10.000,0000	0,4500	4.500,00
Especificação	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL GRADUADO 80ML - MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE				
79	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS 45X50	PCT	150,0000	73,3600	11.004,00
Especificação	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS 45X50 C/ CADARÇO, PCT. C/ 50 UNID. COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO FEITO COM AMARRAÇÕES (ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DE TECIDO), PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. LATERAIS DO PRODUTO COSTURAS COM PONTOS OVER-LOCK PARA EVITAR DESFIAMENTOS, EXTREMIDADE UM CADARÇO DUPLO, FACILITANDO TAMBÉM SEU MANUSEIO E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA. BRANQUEADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, POSSUI PH DENTRO DOS LIMITES ESPECIFICADOS PELA NBR 13853.				
80	CUBA REDONDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 09CM X 220 ML	UND	20,0000	31,5100	630,20
Especificação	CUBA REDONDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 09CM X 220 ML. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE E SELO DO INMETRO.				
81	CURATIVO ADESIVO DIAMENTRO 25MM EM ROLO ADULTO	CX	100,0000	21,2400	2.124,00
Especificação	CURATIVO ADESIVO DIAMENTRO 25MM EM ROLO COM 500 UNIDADES UTILIZADO PARA HEMOSTASE APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES, PARA PROTEÇÃO SOBRE FERIDA NA PELE ADULTA.				
82	CURATIVO ADESIVO DIAMENTRO 25MM EM ROLO INFANTIL	CX	100,0000	21,1600	2.116,00
Especificação	CURATIVO ADESIVO DIAMENTRO 25MM EM ROLO DE 500 UNIDADES UTILIZADO PARA HEMOSTASE APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES, PARA PROTEÇÃO SOBRE FERIDA NA PELE INFANTIL.				
83	CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 10CM X 30CM	UND	350,0000	34,9700	12.239,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENCAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 30CM.				
84	CURATIVO COBERTURA UND	350,0000	32,9900	11.546,50	
	QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 30CM X 9CM				
Especificação	CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENCAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 30CM X 9CM.				
85	CURATIVO COBERTURA UND	350,0000	32,4400	11.354,00	
	QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 5,3CM X 8CM				
Especificação	CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENCAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 5,3CM X 8CM.				
86	CURATIVO COBERTURA UND	350,0000	33,4800	11.718,00	
	QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 7,2CM X 5CM				
Especificação	CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENCAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 7,2CM X 5CM				
87	CURATIVO COBERTURA UND	350,0000	33,6200	11.767,00	
	QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 9CM X 9CM.				
Especificação	CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENCAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 9CM X 9CM.				
88	CURATIVO COBERTURA UND	350,0000	32,6800	11.438,00	
	QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 10CM X 9CM.				
Especificação	CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENCAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 9CM.				
89	CURATIVO COBERTURA UND	350,0000	32,8800	11.508,00	
	QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 10CM X 12CM				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 12CM.				
90	Curativo de espuma de poliu retano Tamanho 10x10cm	ENV	200,0000	41,9000	8.380,00
Especificação	Curativo de espuma de poliu retano impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica carboximetilcelulose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliu retano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 10x10cm (formato sacral)				
91	Curativo de espuma de poliu retano Tamanho 15x15cm	ENV	300,0000	97,5900	29.277,00
Especificação	Curativo de espuma de poliu retano impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica carboximetilcelulose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliu retano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 15x15cm (formato sacral)				
92	Curativo de espuma de poliu retano Tamanho 20x20cm	ENV	300,0000	181,4500	54.435,00
Especificação	Curativo de espuma de poliu retano impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica carboximetilcelulose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliu retano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 20x20cm (formato sacral)				
93	CURATIVO DE MATRIZ EXTRACELULAR (MEC) INTACTA A 100%. TAMANHO 10X12,7CM	UND	100,0000	154,7900	15.479,00
Especificação	CURATIVO DE MATRIZ EXTRACELULAR (MEC) INTACTA A 100% M/M, FABRICADA DE TECIDO RÚMEN DE OVINOS DE ORIGEM OVINA (BIOSCAFFOLD), COM COMPOSIÇÃO DE 85% COLÁGENO DO TIPO I E II E 15% DE PROTEÍNAS ESTRUTURAIS: FIBRONECTINA, LAMININA, ELASTINA, ÁCIDO HIALURÔNICO, SULFATO DE HEPARINA, GLICOSAMINOGLICANAS, REGULADORES DA MEMBRANA BASAL, FATORES DE CRESCIMENTO E CITOCINAS QUE ATUAM COMO SINALIZADORES QUIMIOTÁXICOS PARA INFILTRAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E PROLIFERAÇÃO CELULAR, PROMOVENDO MODULAÇÃO IMUNOLÓGICA LOCAL E FORMATANDO ASSOALHO DE GRANULAÇÃO VIÁVEL. IMPREGNADA COM 0,3% DE PRATA IÔNICA, ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO 10X12,7CM				
94	CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 17X17 CM.	UND	700,0000	89,6400	62.748,00
Especificação	CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 17X17 CM. COM BORDA ADESIVA AFILADA, FORMATO SACRAL. COMPOSIÇÃO: 5 CAMADAS COM CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, CAMADA DE FIBRAS SUPERABSORVENTE, CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM FIBRAS ABSORVENTES DE NON – WOVEN, CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E CAMADA DE ADESIVO DE SILICONE. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS PLANAS, DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. ESPUMA DE POLIURETANO OU SIMILAR, COM ABSORÇÃO VERTICAL DE EXSUDATO, BORDAS ADESIVAS DE SILICONE QUE PROPICIA ADERÊNCIA E RETIRADA SUAVE, COM O MÍNIMO DE TRAÇÃO EM PELES SENSÍVEIS, E PELÍCULA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL A VAPORES/GASES E IMPERMEÁVEL À BACTÉRIAS E ÁGUA. FÁCIL APLICAÇÃO DE FORMA ASSÉPTICA, ABSORÇÃO E UMIDADE SEGURA NO LEITO DA FERIDA, PERMITIR RETIRADA SEM TRAUMA. BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO.				
95	CURATIVO GEL ANTISSEPTICO BARREIRA DE ADESÃO PARA FERIDAS COMPLEXAS POLIHEXANIDA A 0,2 % (PHMB). APRESENTAÇÃO: 250G.	UND	75,0000	76,4800	5.736,00
Especificação	CURATIVO GEL ANTISSEPTICO BARREIRA DE ADESÃO PARA FERIDAS COMPLEXAS POLIHEXANIDA A 0,2 % (PHMB), PROPOLENOGLICOL, HIDROXIETILCELULOSE BETAÍNA. INCOLOR, HIDRATANTE PARA FERIDAS, CAPAZ DE FORMAR AMBIENTE ÚMIDO E REMOVER CAMADAS DE TECIDO DESVITALIZADOS, ANTISSEPTICO DE AMPLA ESPECTRO, LIVRE DE PARABENOS NA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO: 250G.				
96	CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA : TAMANHO: 20CMX20CM	UND	563,0000	169,4200	95.383,46
Especificação	CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA. INDICADO PARA O USO EM FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, COM ALTA OU MODERADA QUANTIDADE DE EXSUDATOS. POSSUI DUPLA CAMADA COSTURADA DE HIDROFIBRA COM ÍONS DE PRATA, QUE PERMITEM AO PRODUTO MAIOR RESISTÊNCIA; MAIOR ABSORÇÃO; MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO: 20CM X 20CM. COMPOSIÇÃO: O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR CARBOXIM ETILCELULOSE E ÍONS DE PRATA, (CONCENTRAÇÃO DE PRATA IÔNICA DE 1,2%). APRESENTA DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA REFORÇADAS ALTAMENTE RESISTENTES.				
97	CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA: TAMANHO: 15CM X 15CM	UND	750,0000	44,8600	33.645,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA. INDICADO PARA O USO EM FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, COM ALTA OU MODERADA QUANTIDADE DE EXSUDATOS. POSSUI DUPLA CAMADA COSTURADA DE HIDROFIBRA COM ÍONS DE PRATA, QUE PERMITEM AO PRODUTO MAIOR RESISTÊNCIA; MAIOR ABSORÇÃO; MAIOR DURABILIDADE. TAMANHOS: 15CM X 15CM. COMPOSIÇÃO: O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR CARBOXIM ETILCELULOSE E ÍONS DE PRATA, (CONCENTRAÇÃO DE PRATA IÔNICA DE 1,2%). APRESENTA DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA REFORÇADAS ALTAMENTE RESISTENTES.				
98	CURATIVO HIDROFIBRA UND	750,0000	28,1300	21.097,50	
	ESTÉRIO COM PRATA; TAMANHO 2CM X 45CM				
Especificação	CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA. INDICADO PARA O USO EM FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, COM ALTA OU MODERADA QUANTIDADE DE EXSUDATOS. POSSUI DUPLA CAMADA COSTURADA DE HIDROFIBRA COM ÍONS DE PRATA, QUE PERMITEM AO PRODUTO MAIOR RESISTÊNCIA; MAIOR ABSORÇÃO; MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO: 2CM X 45CM. COMPOSIÇÃO: O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR CARBOXIM ETILCELULOSE E ÍONS DE PRATA, (CONCENTRAÇÃO DE PRATA IÔNICA DE 1,2%). APRESENTA DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA REFORÇADAS ALTAMENTE RESISTENTES.				
99	Curativo primário ENV	375,0000	333,0000	124.875,00	
	Cicatrizante TLC-NOSF Tamanho 15x15cm				
Especificação	Curativo primário, estéril, absorvente, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia, Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 15x15cm (formato sacral)				
100	Curativo primário ENV	375,0000	174,2500	65.343,75	
	Cicatrizante TLC-NOSF Tamanho 20x20cm				
Especificação	Curativo primário, estéril, absorvente, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia, Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 20x20cm (formato sacral)				
101	Curativo primário filme de ENV	500,0000	148,5300	74.265,00	
	poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 15x15cm				
Especificação	Curativo primário, estéril, absorvente, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia, Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 15x15cm (formato sacral)				
102	Curativo primário Tamanho ENV	500,0000	128,0500	64.025,00	
	10x10cm				
Especificação	Curativo primário,estéril, flexível e adaptável, nãoaderente, nãooclusivo, compostopor uma rede textil100% de poliésterimpregnada comMatrizCicatrizante TLC(tecnologia LípidoColoide, composta pormatriz lipofílica ecarboximetilcelulose)Tamanho 10x10cm				
103	Curativo primário Tamanho ENV	400,0000	136,0700	54.428,00	
	15x15cm				
Especificação	Curativo primário,estéril, flexível e adaptável, nãoaderente, nãooclusivo, compostopor uma rede textil100% de poliésterimpregnada comMatrizCicatrizante TLC(tecnologia LípidoColoide, composta pormatriz lipofílica ecarboximetilcelulose)Tamanho 15x15cm				
104	Curativo primário Tamanho ENV	225,0000	381,1400	85.756,50	
	20x30cm				
Especificação	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica e carboximetilcelulose) Tamanho 20x30cm				
105	Curativo primário, ENV	500,0000	95,0700	47.535,00	
	Cicatrizante TLC-NOSF Tamanho 10x10cm				
Especificação	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose) Tamanho 10x10cm				
106	Curativo primário, estéril, ENV	1.000,0000	69,5500	69.550,00	
	absorvente, não aderente				
Especificação	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia e Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulos e e sais de prata). Tamanho 10x10cm				
107	Curativo primário, estéril, não aderente Tamanho 10 x 12 cm	375,0000	173,9100	65.216,25	
	cm				
Especificação	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lipido Coloide, composta por matriz lipofílica, caboximetilcelulose e sais de prata). Tamanho 10x12cm				
108	Curativo primário, estéril, não aderente Tamanho15x15cm	375,0000	244,5800	91.717,50	
	cm				
Especificação	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lipido Coloide, composta por matriz lipofílica, caboximetilcelulose e sais de prata). Tamanho15x15cm				
109	Curativo primário, estéril, ENV	500,0000	142,5200	71.260,00	
	Tamanho 15 x 15 cm				
Especificação	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia e Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulos e e sais de prata). Tamanho 15x15cm				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

110	ELETRODOS INFANTIL C/ GEL. ELETRODO CARDIOLOGICO - ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DESCARTÁVEIS	PCT	1.000,0000	13,7800	13.780,00
Especificação	ELETRODOS INFANTIL C/ GEL. ELETRODO CARDIOLOGICO - ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DESCARTÁVEIS DESCARTÁVEIS DESCRITÃO TÉCNICA: DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CONTEÚDO 50 UNIDADES.				
111	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – LIFEMED / LF SMART	UND	1.500,0000	7,9800	11.970,00
Especificação	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – LIFEMED / LF SMART				
112	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – SAMTRONIC / ST 1000	UND	1.500,0000	7,9800	11.970,00
Especificação	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – SAMTRONIC / ST 1000				
113	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – SINO / SN-S1	UND	1.500,0000	7,9800	11.970,00
Especificação	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – SINO / SN-S1				
114	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	8.640,0000	1,5400	13.305,60
Especificação	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL LANCETA PERFURADORA ADAPTÁVEL AOS RECIPIENTES (FRASCO OU BOLSA, DE ÁGUA E DIETA ENTERAL); CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO; CONECTOR LUER SLIP, ESCALONADO LUER E ESCALONADO NÃO LUER, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; DISPONÍVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,22 MICRA; ESTÉRIL.				
115	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22 ML	UND	1.000,0000	2,2600	2.260,00
Especificação	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22 ML				
116	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO.	UND	500,0000	157,9000	78.950,00
Especificação	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. APARELHO PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE ADULTO COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON OU LONA DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 52CM, FECHO DE VELCRO. A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE FLEXÍVEL. O MANÔMETRO DEVERÁ TER FUNDO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, SENDO A TAMPAS RESISTENTE E ESCALA DE ZERO A 300MM DE HG (MERCÚRIO). A PÊRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALLEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPA DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM METAL. O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA EM ESTOJO PRÓPRIO COM ZÍPER. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA COM LINHA DE NYLON RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO GRAVADO NO CORPO DO PRODUTO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM CERTIFICADO DE GARANTIA DE 2 ANOS E SELO DO INMETRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
117	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.	UND	100,0000	162,9500	16.295,00
Especificação	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. APARELHO PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE INFANTIL COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON OU LONA DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 18CM, FECHO DE VELCRO. A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE FLEXÍVEL. O MANÔMETRO DEVERÁ TER FUNDO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, SENDO A TAMPAS RESISTENTE E ESCALA DE ZERO A 300MM DE HG (MERCÚRIO). A PÊRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALLEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPA DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM METAL. O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA EM ESTOJO PRÓPRIO COM ZÍPER. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA COM LINHA DE NYLON RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO GRAVADO NO CORPO DO PRODUTO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM CERTIFICADO DE GARANTIA DE 2 ANOS E SELO DO INMETRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
118	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO	UND	9.750,0000	27,7400	270.465,00
Especificação	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO- ESPERADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, MICROPOROSO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTISM ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE REGISTRO NO M.S E INMETRO NA COR BRANCA COR BRANCA.				
119	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO MICROPOROSO 10 X 4,5	UND	9.750,0000	13,2400	129.090,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO MICROPOROSO 10 X 4,5 - CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO DEVE MACHUCAR A PELE				
120	ESPÁTULA DE AYRE, PCT	200,0000	11,7800	2.356,00	
Especificação	PACOTE COM 100 UND ESPÁTULA DE AYRE, fabricada em madeira, com uma extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice. Tamanho aproximado: Espessura: 1,6mm Largura: 16mm Comprimento: 176mm. Pacote com 100 unidades.				
121	ESPÁTULA DE AYRES PCT CONFECCIONADA EM MADEIRA DESCARTAVEL RESISTENT	200,0000	14,8500	2.970,00	
Especificação	ESPÁTULA DE AYRES CONFECCIONADA EM MADEIRA DESCARTAVEL RESISTENTE EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA; PACOTE COM 100 UNIDADES				
122	ESPECULO VAGINAL UND DESCARTÁVEL TAM. GRANDE	5.000,0000	2,2800	11.400,00	
Especificação	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. GRANDE -. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. NO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES.				
123	ESPECULO VAGINAL UND DESCARTÁVEL TAM. MÉDIO	5.000,0000	2,2800	11.400,00	
Especificação	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. MÉDIO -. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. NO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES.				
124	ESPECULO VAGINAL UND DESCARTÁVEL TAM. PEQUENO	5.000,0000	2,9000	14.500,00	
Especificação	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. PEQUENO -. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. NO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES.				
125	ESTADIÔMETRO UND NEONATAL	15,0000	332,6700	4.990,05	
Especificação	ESTADIÔMETRO NEONATAL - EQUIPAMENTO DE ALTA QUALIDADE DESENVOLVIDO COM A FINALIDADE DE MEDIR A ESTATURA COM PRECISÃO ATRAVÉS DE UMA RESOLUÇÃO MILIMÉTRICA, COM CAIXA EM ABS. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, FAIXA MINIMA DE ATUAÇÃO DE 0,30 A 1,00 M, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS, TOLERÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 2 MM EM 2,25 M, MATÉRIA-PRIMA EM PLÁSTICO ABS, TRAVAS NA LATERAL, APOIO DE PÉS DESLIZANTE, SUPORTE DE MESA DO TIPO DESLIZAMENTO HORIZONTAL E MANUAL DO FABRICANTE INCLUSO				
126	ESTESÍOMETRO, UND COMPOSIÇÃO 6 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA	50,0000	300,2200	15.011,00	
Especificação	ESTESÍOMETRO, COMPOSIÇÃO 6 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA				
127	ESTETOSCÓPIO ADULTO UND COMPLETO COM DOIS TUBOS (DUPLO) E DIAGRAMA DUPLO	100,0000	17,9700	1.797,00	
Especificação	ESTETOSCÓPIO ADULTO COMPLETO COM DOIS TUBOS (DUPLO) E DIAGRAMA DUPLO QUE POSSIBILITA ALTA SENSIBILIDADE NA CAPACITAÇÃO DOS RUÍDOS, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA MACIA E ANTIALÉRGICA, CONJUNTO BIAURICULAR LEVE, RESISTENTE E COM AJUSTE AUTOMÁTICO, FACILITANDO SEU MANUSEIO, TUBO "Y" MOLDADO SEM SOLDAS PROPORCIONANDO AMPLIAÇÃO NÍTIDA DO SOM CAPTADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
128	ESTOJO EM INOX COM TAMP, TAMANHO 20X10X5	50,0000	87,9400	4.397,00	
Especificação	ESTOJO EM INOX COM TAMP, TAMANHO 20X10X5				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

129	ESTOJO INOX LISO 18 X 08 X 5 CM AC-003	UND	100,0000	74,9800	7.498,00
Especificação	ESTOJO INOX LISO 18 X 08 X 5 CM AC-003				
130	ESTRADO DE PLASTICO PRETO 50 X 50 CM	UND	70,0000	27,2400	1.906,80
Especificação	ESTRADO DE PLASTICO PRETO 50 X 50 CM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), COM CAPACIDADE PARA 20 TON/M², EXTREMAMENTE RESISTENTE, DURÁVEL E ANTIDERRAPANTE, ATENDENDO TODAS AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.				
131	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, N° DE VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL	UND	10.000,0000	1,2900	12.900,00
Especificação	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, N° DE VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PINÇA PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOTOSSENSÍVEIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.Com dados de identificação, data de validade e de fabricação, número do lote e registro na ANVISA.				
132	FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE.	UND	200,0000	51,8200	10.364,00
Especificação	FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE - CURATIVO NÃO TECIDO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, APRESENTAM-SE EM FORMA DE FITA OU PLACA, MACIA E ESTÉRIL, CARACTERIZAM-SE POR APRESENTAREM UM MECANISMO DE ABSORÇÃO VERTICAL, SENDO O EXSUDADO ABSORVIDO PARA O INTERIOR DA FIBRA, A QUAL SE TRANSFORMA NUM GEL CRIANDO DESSA FORMA, UMA AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL AO PROCESSO CICATRICAL, SEM NO ENTANTO MACERAR A PELE CIRCUNDANTE À FERIDA. INDICADAS EM FERIDAS MUITO EXSUDATIVAS, TAIS COMO ÚLCERAS DE PRESSÃO OU VASCULARES, ABRASÕES E LACERAÇÕES, INCISÕES, ZONAS DADORAS DE ENXERTOS E QUEIMADURAS DO 1 E 2.ª GRAUS. PLACA COM APROXIMADAMENTE 15X15 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE. E CERTIFICADO DA ANVISA				
133	FIO CIRÚRGICO DE CATGUTE CROMADO 0	ENV	480,0000	8,0200	3.849,60
Especificação	FIO CIRÚRGICO DE CATGUTE CROMADO 0 MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COMPRIMENTO 70 CM, COR MARROM. CONTENDO 01 AGULHA, COM COMPRIMENTO DE 3,0 CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
134	FIO CIRÚRGICO DE CATGUTE CROMADO 2-0	ENV	480,0000	4,8800	2.342,40
Especificação	FIO CIRÚRGICO DE CATGUTE CROMADO 2-0 MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COMPRIMENTO 70 CM, COR MARROM. CONTENDO 01 AGULHA, COM COMPRIMENTO DE 3,0 CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, E, AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
135	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROX. 30 MM	UND	960,0000	2,1100	2.025,60
Especificação	FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 30 MM (CUTICULAR) .				
136	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 30 MM (CUTICULAR) .	UND	960,0000	2,2200	2.131,20
Especificação	FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 30 MM (CUTICULAR) .				
137	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	960,0000	2,9200	2.803,20
Especificação	FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .				
138	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	960,0000	2,2800	2.188,80
Especificação	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .				
139	FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20	UND	960,0000	2,4200	2.323,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MM (CUTICULAR) .

Especificação	FIO DE SUTURA MONONYLON 6,0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .				
140	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 0	UND	960,0000	4,4900	4.310,40
Especificação	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
141	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2.0	UND	960,0000	4,0300	3.868,80
Especificação	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2.0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULOS CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
142	FIOS-GUIA/MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO	UND	50,0000	22,0600	1.103,00
Especificação	FIOS-GUIA/MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO - FIO METÁLICO, DOBRAVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 400 MM, AUTOCLAVÁVEL				
143	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	UND	2.000,0000	14,5900	29.180,00
Especificação	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30 - FITA ADESIVA TERMO RESISTENTE, ESPECIFICA PRA AUTOCLAVE, DOTADA DE DORSO DE PAPEL CREPADO COM MARCAÇÃO TERMO SENSÍVEL, EM FORMA DE LISTRAS, DISTRIBUIDAS PARALELAMENTE EQUIDISTANTES. ESTAS LISTRAS SE APRESENTAM IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL DE TONALIDADE MAIS CLARA QUE A FITA , QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA NO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM, ADQUIRE COR ESCURA(MARROM OU PRETA), IDENTIFICANDO DESTA FORMA , MATERIAIS SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. A OUTRA SUPERFICIE DEVERA SER IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADESIVA FORMADA A BASE DE MATERIAIS QUE RESISTAM A UMIDADE E AS CONDIÇÕES TERMICAS DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO ,OU SEJA 132º ENROLADA EM ANEL DE PAPEL RÍGIDO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19MM DE LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO.				
144	FITA HOSPITALAR	ROL	2.000,0000	14,5900	29.180,00
Especificação	FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR BEGE				
145	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA com escala em centímetros nos dois lados da fita com 2m	UND	50,0000	16,2600	813,00
Especificação	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA com escala em centímetros nos dois lados da fita com 2 m. Dispositivo na fita em sua extremidade; para fixação na caixa de trena; retração automática; Fita em fibra de vidro; maleável inelástica				
146	FITA MÉTRICA COSTURA, CORPORAL, 1,5M	UND	100,0000	9,2500	925,00
Especificação	FITA MÉTRICA COSTURA, CORPORAL, 1,5M				
147	FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ. TAMANHO ADULTO G.	UND	200,0000	3,1500	630,00
Especificação	FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO TIRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DAS SONDAS AO ROSTO DO PACIENTE. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER E/OU VISCOSE, ADESIVO DE ACRILATO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO, RESISTENTE A ÁGUA E SUJIDADE, LONGA PERMANÊNCIA (TROCAR O FIXADOR CONFORME HOUVER DESCOLAMENTO OU PRESENÇA DE SUJIDADE). TAMANHO: ADULTO G.				
148	FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ. TAMANHO INFANTIL	UND	200,0000	5,1600	1.032,00
Especificação	FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO TIRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DAS SONDAS AO ROSTO DO PACIENTE. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER E/OU VISCOSE, ADESIVO DE ACRILATO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO, RESISTENTE A ÁGUA E SUJIDADE, LONGA PERMANÊNCIA (TROCAR O FIXADOR CONFORME HOUVER DESCOLAMENTO OU PRESENÇA DE SUJIDADE). TAMANHO: INFANTIL.				
149	FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ: NEONATAL PP	UND	200,0000	4,7600	952,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO TIRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DAS SONDAS AO ROSTO DO PACIENTE. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER E/OU VISCOSE, ADESIVO DE ACRILATO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO, RESISTENTE A ÁGUA E SUJIDADE, LONGA PERMANÊNCIA (TROCAR O FIXADOR CONFORME HOUVER DESCOLAMENTO OU PRESENÇA DE SUJIDADE). TAMANHO NEONATAL - PP.				
150	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO ADULTO	UND	200,0000	13,8900	2.778,00
Especificação	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA, FIXAÇÃO FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO ADULTO				
151	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PEDIÁTRICO	UND	200,0000	9,2900	1.858,00
Especificação	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA, FIXAÇÃO FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO PEDIÁTRICO				
152	FORMOL (FORMALDEÍDO 10%)	UND	12,0000	30,8000	369,60
Especificação	FORMOL (FORMALDEÍDO 10%) - CONTEÚDO: 1000 ML. SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
153	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M -	UND	15.000,0000	2,1200	31.800,00
Especificação	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, UNISSEX, ANATÔMICA E SUPER ABSORVENTE, DE USO ADULTO, NA INCONTINÊNCIA SEVERA E PÓS OPERATÓRIA, QUE GARANTE ABSORÇÃO, PROTEÇÃO, CONFORTO, LIBERDADE DE MOVIMENTOS E AGENTES HIDRATANTES PREVENTIVOS CONTRA IRRITAÇÃO DA PELE, FITAS LATERAIS ADESIVAS E ELÁSTICOS NAS PERNAS AJUSTÁVEIS AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS. TAMANHO M. (MARCA REPROVADA NA ÚLTIMA LICITAÇÃO: MAXI CONFORT).				
154	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P -	UND	15.000,0000	2,0400	30.600,00
Especificação	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, UNISSEX, ANATÔMICA E SUPER ABSORVENTE, DE USO ADULTO, NA INCONTINÊNCIA SEVERA E PÓS OPERATÓRIA, QUE GARANTE ABSORÇÃO, PROTEÇÃO, CONFORTO, LIBERDADE DE MOVIMENTOS E AGENTES HIDRATANTES PREVENTIVOS CONTRA IRRITAÇÃO DA PELE, FITAS LATERAIS ADESIVAS E ELÁSTICOS NAS PERNAS AJUSTÁVEIS AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS. TAMANHO P. (MARCA REPROVADA NA ÚLTIMA LICITAÇÃO: MAXI CONFORT)				
155	FRASCO COLETOR	UND	10.000,0000	1,4700	14.700,00
Especificação	FRASCO COLETOR, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA, TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, OUTROS COMPONENTES C/ CONSERVANTE, COMPONENTES ADICIONAIS FILTRO DE PARTÍCULAS E MICROFILTRO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
156	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 300 ML	FRC	8.640,0000	1,5400	13.305,60
Especificação	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA), LIVRE DE BISFENOL A. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE PARA PENDURAR NO SUPORTE DE SORO. ESCALA GRADUADA EM ALTO RELEVO PARA VISUALIZAÇÃO E MENSURAÇÃO DO VOLUME DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA) A SER ADMINISTRADA NO PACIENTE. FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN. LIVRE DE BISFENOL-A				
157	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 500 ML	FRC	8.640,0000	4,1900	36.201,60
Especificação	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA), LIVRE DE BISFENOL A. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE PARA PENDURAR NO SUPORTE DE SORO. ESCALA GRADUADA EM ALTO RELEVO PARA VISUALIZAÇÃO E MENSURAÇÃO DO VOLUME DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA) A SER ADMINISTRADA NO PACIENTE. FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; FRASCO EM PE DE 500ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN. LIVRE DE BISFENOL-A				
158	GARROTE EM LATEX	ROL	100,0000	48,9000	4.890,00
Especificação	GARROTE FINO 200 LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS GOIÁS LATEX ROLO 15 METROS				
159	GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA - ADULTO	UND	100,0000	14,8900	1.489,00
Especificação	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO MEDIDAS: CUMPRIMENTO 45CM, LARGURA 2,5 CM				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

160	GAVETA PLÁSTICA BIN N5 CAIXA ORGANIZADORA PRETA	UND	300,0000	6,9700	2.091,00
Especificação	GAVETA PLÁSTICA BIN N5 CAIXA ORGANIZADORA PRETA				
161	GAVETA PLÁSTICA BIN N7 CAIXA ORGANIZADORA PRETA	UND	300,0000	11,4300	3.429,00
Especificação	GAVETA PLÁSTICA BIN N7 CAIXA ORGANIZADORA PRETA				
162	GEL CONDUTOR INCOLOR – GALÃO OU BAG DE 5 LITROS PARA ULTRASOM,	UND	50,0000	53,3600	2.668,00
Especificação	GEL CONDUTOR INCOLOR – GALÃO OU BAG DE 5 LITROS PARA ULTRASOM, TENS, FES, CORRENTES. CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA E ONDAS SÔNICAS EM TODO E QUALQUER APARELHO QUE NECESSITE DE UM MEIO DE CONTATO. SEM ÁLCOOL, INODORO, AZUL OU TRANSPARENTE, COM REGISTRO NA ANVISA.				
163	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETES) (CX. C/ 150 UNIDADES).	CX	30,0000	10,9200	327,60
Especificação	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETES), MATERIAL DA HASTE EM PLÁSTICO, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERMES (CX. C/ 150 UNIDADES).				
164	HIDROCOLÓIDE : APRESENTAÇÃO 10CMX10CM	UND	250,0000	38,8000	9.700,00
Especificação	HIDROCOLÓIDE: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 10CM X 10CM.				
165	HIDROCOLÓIDE APRESENTAÇÃO: 15CM X 15CM	UND	250,0000	16,9600	4.240,00
Especificação	HIDROCOLÓIDE: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 15CM X 15CM.				
166	HIDROCOLÓIDE APRESENTAÇÃO: 22CM X 22CM.	UND	250,0000	33,2800	8.320,00
Especificação	HIDROCOLÓIDE: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 22CM X 22CM.				
167	HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO: APRESENTAÇÃO: 15CM X 20CM.	UND	250,0000	26,9600	6.740,00
Especificação	HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 15CM X 20CM.				
168	HIDROCOLÓIDE: APRESENTAÇÃO: 20CM X 20CM	UND	250,0000	33,9700	8.492,50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	HIDROCOLÓIDE: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 20CM X 20CM				
169	HIDROGEL	UND	600,0000	41,8700	25.122,00
Especificação	HIDROGEL CONCEITO/COMPOSIÇÃO: GEL TRANSPARENTE, INCOLOR, AMORFO HIDRATANTE COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE(CMC) SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E PROPILENOGLICOL(PPG). MECANISMO DE AÇÃO: AMOLECE E REMOVE TECIDO DESVITALIZADO ATRAVÉS DE DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. A ÁGUA MANTÉM O MEIO ÚMIDO, CMC FACILITA A REIDRATAÇÃO CELULAR E O DESBRIDAMENTO, PPG ESTIMULA A LIBERAÇÃO DE EXSUDATO. INDICAÇÕES: LESÕES COM POUCA EXSUDAÇÃO; PARA REMOVER CROSTAS, ESFACELADO ADERIDO, TECIDOS DESVITALIZADOS OU NECROSADOS.				
170	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E/OU SÓDIO.	UND	1.000,0000	16,8300	16.830,00
Especificação	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E/OU SÓDIO - GEL ESTÉRIL HIDROATIVO COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO, E PROPILENOGLICOL QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. TUBO COM APROXIMADAMENTE 25 OU 30 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS.				
171	IMOBILIZADOR DE CABEÇA	UND	30,0000	115,8200	3.474,60
Especificação	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, pares de imobilizador de cabeça- tipo HEAD BLOCK- adulto.				
172	IMOBILIZADOR DE CABEÇA.	UND	30,0000	118,2200	3.546,60
Especificação	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, pares de imobilizador de cabeça- tipo HEAD BLOCK- infantil.				
173	INDICADOR BIOLÓGICO	UND	9.975,0000	60,3200	601.692,00
Especificação	Indicador Biológico para esterilização por vapor saturado, do tipo autocontido, para monitorar ciclos de esterilização por vapor saturado por pressão e, em temperaturas compreendidas entre 121°C e 134°C. Leitura do resultado de incubação em (20 minutos) , por método de fluorescência, possibilita comprovar de forma rápida, eficiente e segura a letalidade microbiológica dos ciclos de esterilização.Confeccionado com tubo termoplástico, etiqueta adesiva com indicador químico de processo (Tipo 1), população mínima de 1x 10 ⁶ de esporos de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953) inoculada em tira portadora de esporos. Possui também meio de cultura de cor púrpura contido em ampola termoplástica, que possibilita o crescimento dos microrganismos, tampa termoplástica com orifícios acrescida de filtro barreira hidrofóbica permeável ao agente esterilizante. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 11138-1, ABNT NBR ISO 11138-3, ABNT NBR ISO 11140-1 e a Norma Regulamentadora NR 32 , do Ministério do Trabalho que recomenda o uso de dispositivos que não contenham perfurocortantes.A empresa vencedora devida fornecer 10 unidades de incubadora leitura rapida com resultado impresso com no mínimo 04 cavidades , sendo mesma marca dos insumos para existir divergencia na qualidade do resultado de ambos produtos treinamento e capacitação em horario comercial sem nenhum custo adicional				
174	KIT CIRURGICO	UND	100,0000	124,3300	12.433,00
Especificação	KIT CIRURGICOKIT CIRÚRGICO UNIVERSAL (5 CAMPOS): KIT DE CAMPOS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DOBRADURA ASSÉPTICA. TODOS CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO A ÁLCOOL E HIDRORREPELENTE, GRAMATURA MÍNIMA 40 GR/M², COMPOSTO POR: 1 COBERTURA IMPERMEÁVEL PARA MESA DE INSTRUMENTAL COM REFORÇO REPELENTE (TAMANHO 200 CM X 150 CM); 01 CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA (TAMANHO 180CM X 180 CM); 01 CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA (TAMANHO 150 CM X 200 CM); 2 CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COM REFORÇO ABSORVENTE E FITA ADESIVA (TAMANHO 150 CM X 100 CM); 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS COMPOSTOS POR NÃO TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO EM CINCO CAMADAS COM BARREIRA DE PROTEÇÃO A ÁLCOOL E HIDRORREPELENTE E DOBRADURA SSÉPTICA. POSSUI TIRAS PARA FECHAMENTO DA GOLA E TIRAS INTERNAS NAS COSTAS E EXTERNAS NA CINTURA, COM FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL (OPA). MANGAS CORTE RETO E ACABAMENTO TOTAL EM SOLDA ULTRASSÔNICA. PUNHO EM MALHA COM RIBANA. TAMANHO : 154 X 116 CM. ACOMPANHA TOALHA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS. TODO MATERIAL DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ACEITASE VARIAÇÃO DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS.				
175	KIT DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE	KIT	30,0000	44,7000	1.341,00
Especificação	KIT DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tic-tac em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em nylon.				
176	KIT DE LÂMINAS CURVA, N° 00, 01, 02, 03, 04 E 05 DO CABO EM METAL MD 2.5V DO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO ``C``	KIT	20,0000	673,1400	13.462,80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	KIT DE LÂMINAS CURVA, Nº 00, 01, 02, 03, 04 E 05 DO CABO EM METAL MD 2.5V DO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO "C" DE ACORDO COM O MATERIAL JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, A PROVA DO PROCESSO DE ENFERRUJAMENTO; A ILUMINAÇÃO É COM LÂMPADA LED, GARANTINDO DURABILIDADE E EXCELENTE DESEMPENHO DE USO; TODO FEITO COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, DEIXANDO-O COM ASPECTO FOSCO; PRODUTO É ESTERILIZÁVEL E PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO, BEM COMO A REUTILIZAÇÃO DO MESMO; LÂMINA DE FÁCIL ENCAIXE NO CABO, LEVE, E COMPACTO, FÁCIL UTILIZAR EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.				
177	KIT PAPANICOLAOU G	KIT	9.750,0000	11,1000	108.225,00
Especificação	KIT PAPANICOLAOU G, COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO.				
178	KIT PAPANICOLAOU M	KIT	9.750,0000	11,2500	109.687,50
Especificação	KIT PAPANICOLAOU M, COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO.				
179	KIT PAPANICOLAOU P	KIT	5.000,0000	11,2500	56.250,00
Especificação	KIT PAPANICOLAOU P, COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO.				
180	KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU – 01 PINÇA CHERON, 01 PINÇA POZZI, 01 HISTERÔMETRO SIMS E 01 TESOURA METZEMBAUM	KIT	20,0000	198,0300	3.960,60
Especificação	KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU – 01 PINÇA CHERON, 01 PINÇA POZZI, 01 HISTERÔMETRO SIMS E 01 TESOURA METZEMBAUM * PINÇA CHERON DE 24CM OU 25 CM EM AÇO INOXIDÁVEL: A PINÇA CHERON É UMA PINÇA CIRÚRGICA COM PONTAS DELICADAS E CURVADAS, PROJETADA PARA AUXILIAR NA MANIPULAÇÃO E FIXAÇÃO DE TECIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. NO CASO DO KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU, A PINÇA CHERON É UTILIZADA PARA SEGURAR O FIO GUIA DO DIU E FACILITAR SUA INSERÇÃO. * PINÇA POZZI COM 25CM EM AÇO INOXIDÁVEL: A PINÇA POZZI É UMA PINÇA CIRÚRGICA COM PONTAS FINAS E RETAS, UTILIZADA PARA AGARRAR E MANIPULAR TECIDOS DELICADOS DURANTE PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. NO KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU, A PINÇA POZZI É USADA PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO DO COLO DO ÚTERO DURANTE A INSERÇÃO DO DIU. * HISTERÔMETRO SIMS RETO DE 32 CM: O HISTERÔMETRO É UM INSTRUMENTO UTILIZADO PARA MEDIR A PROFUNDIDADE DO ÚTERO DURANTE EXAMES GINECOLÓGICOS. NO KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU, O HISTERÔMETRO É UTILIZADO PARA DETERMINAR A PROFUNDIDADE ADEQUADA DE INSERÇÃO DO DIU, GARANTINDO UM POSICIONAMENTO CORRETO. * TESOURA METZEMBAUM DE 14 CM OU 23 CM: A TESOURA METZEMBAUM É UMA TESOURA CIRÚRGICA COM LÂMINAS FINAS E PONTAS DELICADAS. NO KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU, A TESOURA METZEMBAUM PODE SER UTILIZADA PARA O CORTE DO FIO GUIA DO DIU APÓS A INSERÇÃO.				
181	KIT PUNÇÃO	KIT	750,0000	163,0000	122.250,00
Especificação	Kit para Punção com as seguintes especificações: 01 Campoconfeccionado em SMS 40g/m² com fenestra de 0,12 x 0,18 cm de diâmetrocentralizada lateralmente e feita a uma distância de 60 cm da extremidadessuperior do campo ao centro da fenestra. Possui reforço confeccionado emlaminado 50g/m² e Fita Adesiva Hipoalergênica em volta de toda a fenestra.Possui também, envolvido por 01 Campo em sms 40g/m² com reforço Impermeável confeccionado em laminado 50g/m² eposteriormente embalado em papel grau cirúrgico, com selagem uniforme queproporciona barreira microbiana, e manutenção da esterilidade e técnicaasséptica para abertura.01 Campo Impermeável de Mesa – 130 cm x 200 cm01 Campo Cir. SMS Fen. 0,12 x 0,18 cm c/ Reforço e Adesivo – 300 cm x 200 cm. Reforço: 50 cm x 50 cm.				
182	Kit VDRL (referência 119-250)	CX	20,0000	105,0000	2.100,00
Especificação	Kit VDRL (referência 119-250)				
183	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,0000	25,6600	2.566,00
Especificação	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
184	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300,0000	33,4000	10.020,00
Especificação	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

185	LAMINA DE BISTURI NUMERO 21 ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,0000	27,8900	2.789,00
Especificação	LAMINA DE BISTURI NUMERO 21 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
186	LAMINA DE BISTURI NUMERO 24 ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300,0000	32,5500	9.765,00
Especificação	LAMINA DE BISTURI NUMERO 24 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
187	LAMINA DE BISTURI NUMERO 25 ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100,0000	31,8800	3.188,00
Especificação	LAMINA DE BISTURI NUMERO 25 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
188	LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM.	CX	500,0000	6,7900	3.395,00
Especificação	LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM SELADAS A VÁCUO INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, COM PONTA FOSCA. EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENTO 100 UNIDADES ONDE CONSTE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE				
189	LAMPARINA DE VIDRO A ALCOOL COM PAVIO E TAMPA 100ML	UND	5,0000	44,2500	221,25
Especificação	LAMPARINA DE VIDRO A ALCOOL COM PAVIO E TAMPA 100ML				
190	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL -	CX	500,0000	69,5200	34.760,00
Especificação	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL, SISTEMA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36 MM (28 G), COM PROTUSÃO: 1,5MM, PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LAMINA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. POSSUI CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DE LANCETADOR E GATILHOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS: ISSO 13485, NR 32 E POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF) DO PAÍS DE ORIGEM E DA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
191	LANTERNA DE PUPILA	UND	20,0000	21,1300	422,60
Especificação	Lanterna de Pupila é um instrumento portátil utilizado para iluminação sobre os olhos, detectando a reação pupilar chamada de arco reflexo, uma reação involuntária consciente ou não. A lanterna de pupila é ideal para médicos e enfermeiros, e foi confeccionada em plástico de alta resistência, possui clipe metálico para bolso e utiliza duas pilhas AAA (não inclusas). Fácil utilização alta desempenho com iluminação. com luz intensa com funcionamento duradouro, além de um design robusto resistente e leve, podendo ser utilizada em situações de resgate, emergências, traumas, hospitais, clínicas, consultórios, ambulâncias, corpo de bombeiros entre outros locais. Ao pressionar o clipe de bolso gera contato com parte do corpo da caneta em metal acendendo a lâmpada, ativando-a em iluminações curtas, trazendo maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada. A escolha dos profissionais que exigem qualidade na avaliação do reflexo da pupila e nos exames clínicos. Informações Adicionais: - Alta resistência - Lanterna de alto desempenho - Confeccionada em plástico - Possui clipe de bolso - Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) (não inclusas)-ANVISA:80070210068				
192	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT EM ROLO - PICOTADO 50CM X 50M	ROL	3.750,0000	48,5300	181.987,50
Especificação	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT EM ROLO - PICOTADO 50CM X 50M				
193	LIXEIRO HOSPITALAR DE 100 L, MATERIAL PLASTICO, COM PEDAL	UND	30,0000	255,0500	7.651,50
Especificação	LIXEIRO HOSPITALAR DE 100 L, MATERIAL PLASTICO, COM PEDAL				
194	LIXEIRO HOSPITALAR DE 40 L, MATERIAL PLASTICO,	UND	100,0000	71,2800	7.128,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COM PEDAL

Especificação LIXEIRO HOSPITALAR DE 40 L, MATERIAL PLASTICO, COM PEDAL						
195	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A e E	FRC	2.000,0000	12,0700		24.140,00
Especificação LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A e E. Frasco com no mínimo 200ml com bico dosador. Características mínimas: loção oleosa à base de Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), Óleo de Girassol (Ácido Linoleico) e vitaminas A e E. Embalagem unitária contendo identificação de marca, lote, data de fabricação, validade e procedência. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. O fabricante deverá fornecer as orientações por escrito, em português. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. ("						
196	LUPA CIRURGICA FOTOFORO LUZ LED SUPORTE PARA LED 3,5X LED 3 WATTS CIRURGICO	UND	12,0000	1.366,6700		16.400,04
Especificação LUPA CIRURGICA FOTOFORO LUZ LED SUPORTE PARA LED 3,5X LED 3 WATTS CIRURGICO						
197	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0	PAR	5.000,0000	3,4300		17.150,00
Especificação LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E COM SELO DO INMETRO						
198	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5	PAR	22.500,0000	3,5300		79.425,00
Especificação LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E COM SELO DO INMETRO.						
199	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0	PAR	10.000,0000	4,1000		41.000,00
Especificação LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA.						
200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,5	PAR	5.000,0000	4,7800		23.900,00
Especificação LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA.						
201	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA, COM AÇÃO BACTERICIDA.	CX	1.000,0000	25,5600		25.560,00
Especificação LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRILO, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA, COM AÇÃO BACTERICIDA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM DE PRAXE DO FORNECEDOR. DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
202	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "P" CAIXA C/ 100.	CX	2.813,0000	39,4800		111.057,24
Especificação LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "P" CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.						
203	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "PP" CAIXA C/ 100	CX	1.500,0000	48,2800		72.420,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	LUA PROCEDIMENTOS TAMANHO "PP" CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA MÉDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
204	LUVA PROCEDIMENTOS	UND	2.813,0000	45,3300	127.513,29
	TAMANHO M" CAIXA C/ 100.				
Especificação	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO M" CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO MEDIO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL. VALIDADEDE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA.				
205	LUVA TÉRMICA.	PAR	50,0000	44,8300	2.241,50
Especificação	LUVA TÉRMICA CONFECCIONADO EM MATERIAL ESPECIAL PARA TEMPERATURA, CANO LONGO APROXIMADAMENTE DE 20 CM.				
206	MANTA TÉRMICA	UND	120,0000	9,9800	1.197,60
	ALUMINIZADA				
Especificação	Manta Térmica Aluminizada é um dos principais acessórios de equipamentos para resgate, é usado para manter o aquecimento da vítima, e foi desenvolvido em polietileno aluminizado, que serve como perfeito isolante térmico de baixo peso, pois mantém o calor interno e reflete o calor externo. A Manta Térmica Aluminizada é a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, esta manta faz parte do dia a dia de profissionais da saúde, SAMU e ambulância. Informações adicionais: - Usado para manter o aquecimento da vítima; - Desenvolvida em polietileno aluminizado ; - Isolamento térmico de baixo peso; - Mantém o calor interno e reflete o calor externo; - A prova de água e vento; - Resistente ao atrito com o solo; - Ideal para resgate.				
207	MASCARA	UND	100,0000	35,8600	3.586,00
	C/RESERVATORIO - MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (HUDSON) TAMANHO ADULTO.				
Especificação	MASCARA C/RESERVATORIO - MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (HUDSON): TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. TAMANHO ADULTO				
208	MÁSCARA DE OXIGÊNIO	UND	400,0000	23,4200	9.368,00
	DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO				
Especificação	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2 MD. - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO EM PVC, DESCARTÁVEL, POSSUI BALÃO RESERVATÓRIO QUE SE CONECTA À REDE DE OXIGÊNIO. - MÁSCARA DE O2 ADULTO: PVC, RESISTENTE E ATÓXICO; - RESERVATÓRIO ADULTO 1150 ML: PVC, RESISTENTE E ATÓXICO; - TUBO DE OXIGÊNIO 2,1M: PVC, RESISTENTE E ATÓXICO; - CONECTOR DE O2: PVC, RESISTENTE E ATÓXICO; - FIXADOR: FAIXA ELÁSTICA LIVRE DE LÁTEX - NÃO ESTÉRIL.				
209	MÁSCARA DE OXIGÊNIO	UND	200,0000	22,4000	4.480,00
	DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL				
Especificação	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. • NÃO ESTÉRIL; • MODELO: INFANTIL; • MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; • MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO.				
210	MÁSCARA LARÍNGE Nº 1	UND	10,0000	23,8000	238,00
Especificação	MÁSCARA LARÍNGE Nº 1, MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL PARA ACESSO SUPRA-GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PRODUZIDA EM POLÍMERO DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PRÉ-CURVADA PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO; PROTETOR ANTE-MORDEDURA; CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO DO MANGUITO, COM O VOLUME DE ATÉ 4 ML, COM VÁLVULA QUE EVITE O VAZAMENTO E LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE; CONECTOR PADRÃO DE 15MM QUE PERMITA O ENCAIXE PERFEITO AO RESSUSCITADOR MANUAL; IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO GRAVADA NO TUBO E VISÍVEL; EM PVC ATÓXICO; ISENTA DE LÁTEX; EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, DE FÁCIL RETIRADA E ABERTURA ASSÉPTICA, DE MODO QUE EVITE A CONTAMINAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR QUE OS RÓTULOS SEJAM PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. RDC Nº16, 28/03/2013. TAMANHO Nº 1,0 PARA PESO DE PACIENTE RECÉM-NASCIDO ATÉ 5 KG.				
211	MÁSCARA LARÍNGE Nº 2	UND	10,0000	23,8900	238,90



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	MÁSCARA LARÍNGE Nº 2, MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL PARA ACESSO SUPRA-GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PRÉCURVADA PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO; PROTETOR ANTE-MORDEDURA; CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO DO MANGUITO, COM O VOLUME DE ATÉ 10 ML, COM VÁLVULA QUE EVITE O VAZAMENTO E LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE; CONECTOR PADRÃO DE 15MM QUE PERMITA O ENCAIXE PERFEITO AO RESSUSCITADOR MANUAL; IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO GRAVADA NO TUBO E VISÍVEL; EM PVC ATÓXICO; ISENTA DE LÁTEX; EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, DE FÁCIL RETIRADA E ABERTURA ASSÉPTICA, DE MODO QUE EVITE A CONTAMINAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR QUE OS RÓTULOS SEJAM PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. RDC Nº16, 28/03/2013. TAMANHO Nº 2,0 PARA PESO DE PACIENTE 10-20 KG.				
212	MÁSCARA LARÍNGE Nº 2,5	UND	10,0000	22,9900	229,90
Especificação	MÁSCARA LARÍNGE Nº 2,5, MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL PARA ACESSO SUPRAGLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA EM POLÍMERO DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PRÉCURVADA PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO; PROTETOR ANTEMORDEDURA; CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO DO MANGUITO, COM O VOLUME DE ATÉ 14 ML, COM VÁLVULA QUE EVITE O VAZAMENTO E LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE; CONECTOR PADRÃO DE 15MM QUE PERMITA O ENCAIXE PERFEITO AO RESSUSCITADOR MANUAL; IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO GRAVADA NO TUBO E VISÍVEL; EM PVC ATÓXICO; ISENTA DE LÁTEX; EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, DE FÁCIL RETIRADA E ABERTURA ASSÉPTICA, DE MODO QUE EVITE A CONTAMINAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR QUE OS RÓTULOS SEJAM PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. RDC Nº16, 28/03/2013. TAMANHO Nº 2,5 PARA PESO DE PACIENTE 20-30 KG				
213	MÁSCARA LARÍNGE Nº 3	UND	10,0000	23,7900	237,90
Especificação	MÁSCARA LARÍNGE Nº 3, MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL PARA ACESSO SUPRA-GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA EM POLÍMERO DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PRÉ-CURVADA PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO; PROTETOR ANTEMORDEDURA; CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO DO MANGUITO, COM O VOLUME DE ATÉ 20 ML, COM VÁLVULA QUE EVITE O VAZAMENTO E LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE; CONECTOR PADRÃO DE 15MM QUE PERMITA O ENCAIXE PERFEITO AO RESSUSCITADOR MANUAL; IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO GRAVADA NO TUBO E VISÍVEL; EM PVC ATÓXICO; ISENTA DE LÁTEX; EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, DE FÁCIL RETIRADA E ABERTURA ASSÉPTICA, DE MODO QUE EVITE A CONTAMINAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR QUE OS RÓTULOS SEJAM PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. RDC Nº16, 28/03/2013. TAMANHO Nº 3,0 PARA PESO DE PACIENTE 30-50 KG				
214	MÁSCARA LARÍNGE Nº 4	UND	10,0000	26,7000	267,00
Especificação	MÁSCARA LARÍNGE Nº 4, MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL PARA ACESSO SUPRA-GLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA EM POLÍMERO DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PRÉ-CURVADA PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO; PROTETOR ANTEMORDEDURA; CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO DO MANGUITO, COM O VOLUME DE ATÉ 30 ML, COM VÁLVULA QUE EVITE O VAZAMENTO E LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE; CONECTOR PADRÃO DE 15MM QUE PERMITA O ENCAIXE PERFEITO AO RESSUSCITADOR MANUAL; IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO GRAVADA NO TUBO E VISÍVEL; EM PVC ATÓXICO; ISENTA DE LÁTEX; EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, DE FÁCIL RETIRADA E ABERTURA ASSÉPTICA, DE MODO QUE EVITE A CONTAMINAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR QUE OS RÓTULOS SEJAM PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. RDC Nº16, 28/03/2013. TAMANHO Nº 4,0 PARA PESO DE PACIENTE 50-70 KG				
215	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO.	UND	100,0000	27,7600	2.776,00
Especificação	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.				
216	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL.	UND	100,0000	28,7000	2.870,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	MÁSCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.				
217	MÁSCARA VENTURI ADULTO.	UND	100,0000	16,8200	1.682,00
Especificação	MÁSCARA VENTURI ADULTO POSSUI UM MECANISMO ROTATIVO (PERCENTO-02-LOCK) QUE PERMITE CONTROLAR A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. ESTE MECANISMO É ACOPLADO A UMA MÁSCARA AEROSSOL E PERMITE MUDAR (7) PERCENTUAIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO SEM INTERROMPER A PASSAGEM DO MESMO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
218	MÁSCARA VENTURI INFANTIL.	UND	100,0000	16,8700	1.687,00
Especificação	MÁSCARA VENTURI INFANTIL POSSUI UM MECANISMO ROTATIVO (PERCENTO-02-LOCK) QUE PERMITE CONTROLAR A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. ESTE MECANISMO É ACOPLADO A UMA MÁSCARA AEROSSOL E PERMITE MUDAR (7) PERCENTUAIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO SEM INTERROMPER A PASSAGEM DO MESMO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
219	ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR INCOLOR	UND	100,0000	3,5800	358,00
Especificação	COM ANTI-EMBAÇANTE. COM ADAPTAÇÃO A DIVERSOS FORMATOS DE ROSTO, PROTEÇÃO LATERAL, PROPORCIONA CONFORTO E PROTEÇÃO, ENCAIXE E AJUSTABILIDADE, AOS PORTADORES DE ÓCULOS DE GRAU. DEVE APRESENTAR TRAVA NAS ORELHAS PARA MAIOR ESTABILIDADE.				
220	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND	100,0000	10,3200	1.032,00
Especificação	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ÁREA DE PROTEÇÃO, COM ARMAÇÃO EM NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB. ANTI-RISCO.				
221	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO	UND	5,0000	30,0200	150,10
Especificação	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO, FRASCO COM 100ML.				
222	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM.	ROL	100,0000	87,1300	8.713,00
Especificação	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 10CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, RESISTENTE A RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S. ROLO DE 100 METROS.				
223	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM	ROL	100,0000	109,8600	10.986,00
Especificação	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 15CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.				
224	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM	ROL	500,0000	130,7700	65.385,00
Especificação	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 20CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.				
225	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM.	ROL	120,0000	231,4600	27.775,20
Especificação	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 45CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.				
226	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG, EM ROLO QUADRICULADO, NAS MEDIDAS DE 216 MM X 30M.	ROL	200,0000	27,1800	5.436,00
Especificação	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG, EM ROLO QUADRICULADO, NAS MEDIDAS DE 216 MM X 30M.				
227	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG, EM ROLO QUADRICULADO, NAS	ROL	500,0000	8,7300	4.365,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MEDIDAS DE 80 MM X 20M.

Especificação	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG, EM ROLO QUADRICULADO, NAS MEDIDAS DE 80 MM X 20M.				
228	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	UND	50,0000	37,4700	1.873,50
Especificação	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM REG. MS: 10304850059 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE MARCA: ABC FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.				
229	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, PORTA AGULHA, TAMANHO: 14 CM	UND	50,0000	33,9600	1.698,00
Especificação	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, PORTA AGULHA, TAMANHO: 14 CM				
230	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM (+/- 1CM)	UND	50,0000	17,9100	895,50
Especificação	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM (+/- 1CM). USO EM SUTURA. PROCESSÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 134° RECOMENDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, LOGOMARCA INDELÉVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.				
231	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM	UND	50,0000	31,0000	1.550,00
Especificação	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM SERRILHA. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE				
232	PINÇA KELLY ABC 14CM CURVA, USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UND	50,0000	32,4000	1.620,00
Especificação	PINÇA KELLY ABC 14CM CURVA, USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420				
233	PINÇA KELLY ABC 14CM RETA	UND	50,0000	33,0100	1.650,50
Especificação	PINÇA KELLY ABC RETA 14CM É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - PONTA RETA, COM SERRILHA.				
234	Placa de Kline de Vidro	UND	10,0000	44,0400	440,40
Especificação	Placa de Kline de Vidro - 12 cavidades Dimensões: 60x80mm, Espessura: 5mm, cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade				
235	PLACA DE PETRI - REDONDA, VIDRO ESTÉRIL 60X15MM	UND	1.000,0000	8,9100	8.910,00
Especificação	PLACA DE PETRI - REDONDA, VIDRO ESTÉRIL 60X15MM, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE PLANA, COM TAMPA COM MARCAS DE VENTILAÇÃO QUE PERMITEM A CIRCULAÇÃO DE AR E IMPEDEM A CONDENSAÇÃO.				
236	PLACA DE PETRI - REDONDA, VIDRO ESTÉRIL 90X15MM	UND	1.000,0000	8,6100	8.610,00
Especificação	PLACA DE PETRI - REDONDA, VIDRO ESTÉRIL 90X15MM, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE PLANA, COM TAMPA COM MARCAS DE VENTILAÇÃO QUE PERMITEM A CIRCULAÇÃO DE AR E IMPEDEM A CONDENSAÇÃO.				
237	PONTEIRA AMARELA	PCT	50,0000	17,4100	870,50
Especificação	PONTEIRA AMARELA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO (PP); AUTOCLAVÁVEL; USO UNIVERSAL; VOLUME DE 0-200 UL. PACOTE COM 1000 UNIDADES.				
238	PONTEIRA MICROPIPETA (PONTA DESCARTAVEL)	UND	100,0000	156,6700	15.667,00
Especificação	PONTEIRA PARA MICROPIPETA (PONTA DESCARTAVEL) - PONTA PLÁSTICA 200UL A 1000UL DA PIPETA DO LABORATÓRIO 5ML 10ML MICROPIPETA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTES PACOTE COM 1000 UND				
239	PORTA LÂMINA - PORTA LÂMINA, MATERIAL PROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS	UND	3.000,0000	0,5400	1.620,00
Especificação	PORTA LÂMINA - PORTA LÂMINA, MATERIAL PROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS. Com dados de identificação, data de validade e de fabricação, número do lote e registro na ANVISA.				
240	PRESERVATIVO LUBRIFICADO PONTA COM RESERVATÓRIO.	UND	14.400,0000	0,4900	7.056,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PONTA COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LISO E OPACO. PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES ULTRA-SONOGRAFIA. ALTA TRANSPARÊNCIA. PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS. SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COMPOSIÇÃO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.					
241	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS 1000 L	UND	10,0000	63,7500	637,50	
Especificação	RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS 1000 L, Fabricado em polipropileno, Cor azul, Dimensões: 128 x 103,5 x 93 mm, Autoclavável					
242	SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE.	UND	1.500,0000	0,5600	840,00	
Especificação	SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, APIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 19G.					
243	SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE.	UND	1.500,0000	0,3700	555,00	
Especificação	SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, APIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 21G.					
244	SCALP Nº 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE.	UND	1.500,0000	0,4900	735,00	
Especificação	SCALP Nº 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, APIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 23G.					
245	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE.	UND	1.500,0000	0,4000	600,00	
Especificação	SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, APIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G.					
246	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE.	UND	500,0000	0,3800	190,00	
Especificação	SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXIVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXIVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPÁ PROTETORA, CONICO RIGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, APIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G.					
247	SENSOR Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose (SMCG)	UND	1.500,0000	349,7600	524.640,00	
Especificação	MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICEMIA SENSOR Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose (SMCG), para monitoramento de glicose intersticial, para o monitoramento contínuo ou regular dos níveis de glicose no tecido subcutâneo fácil aplicação nas regiões do abdome e parte de trás do braço, sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde, sistema permite a calibração, para uso em crianças a partir de 2 anos de idade, adultos e idosos. Vida útil do sensor de 14 dias, com proteção IPX7, resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica e amperométrica contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose com mínimo de 40 a 450 mg/dl. Deve conter: 01 sensor com aplicador, sem a necessidade de acoplamento, adesivo para fixação e a instruções de uso. Apresentar instrução de uso, registro na Anvisa e catálogo.					
248	SERINGA DE 20 ML	UND	20.000,0000	0,8500	17.000,00	
Especificação	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO:BICO LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
249	SERINGA DE 60 ML, BICO CENTRAL CATETER	UND	10.000,0000	1,6700	16.700,00	
Especificação	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
250	SERINGA DE 60 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK	UND	6.000,0000	1,9100	11.460,00	
Especificação	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
251	SERINGA DE 60 ML, BICO CENTRAL SLIP	UND	6.000,0000	1,9500	11.700,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
252	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, COM AGULHA 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800,0000	0,3900	312,00	
Especificação	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, COM AGULHA 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
253	SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 100 UNIDADES (UI)	UND	20.000,0000	0,2100	4.200,00	
Especificação	SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 100 UNIDADES (UI) DE INSULINA, COM AGULHA FIXA COM 8 MM DE COMPRIMENTO, CALIBRE: 0.30 MM (30G).NÃO, NÃO POSSUEM ESPAÇO RESIDUAL (ESPAÇO MORTO) QUE PERMITA ASSOCIAR DOIS TIPOS DE INSULINA, QUANDO NECESSÁRIO.					
254	SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 30 UNIDADES (UI)	UND	20.000,0000	0,2500	5.000,00	
Especificação	SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 30 UNIDADES (UI) DE INSULINA, COM AGULHA FIXA COM 8 MM DE COMPRIMENTO, CALIBRE: 0.30 MM (30G). NÃO POSSUEM ESPAÇO RESIDUAL (ESPAÇO MORTO) QUE PERMITA ASSOCIAR DOIS TIPOS DE INSULINA, QUANDO NECESSÁRIO					
255	SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 50 UNIDADES (UI)	UND	20.000,0000	0,2300	4.600,00	
Especificação	SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 50 UNIDADES (UI) DE INSULINA, COM AGULHA FIXA COM 8 MM DE COMPRIMENTO, CALIBRE: 0.30 MM (30G).NÃO POSSUEM ESPAÇO RESIDUAL (ESPAÇO MORTO) QUE PERMITA ASSOCIAR DOIS TIPOS DE INSULINA, QUANDO NECESSÁRIO.					
256	Sistema de Terapia Compressiva multi componentes Tamanho 18-25 cm tornozelo	ENV	750,0000	277,4900	208.117,50	
Especificação	Sistema de Terapia Compressiva multi componentes, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira bandagem é de curto estiramento, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 18-25 cm tornozelo					
257	Sistema de Terapia Compressiva multi componentes Tamanho 25-32 cm tornozelo	ENV	750,0000	267,7000	200.775,00	
Especificação	Sistema de Terapia Compressiva multi componentes, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira bandagem é de curto estiramento, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 25-32 cm tornozelo					
258	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE @-BISABOOL. APRESENTAÇÃO 500 ML.	UND	100,0000	69,5500	6.955,00	
Especificação	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE @-BISABOOL .COMPOSIÇÃO: POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%, POLIDOCANOL, BISABOOL, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, PROTETOR DE PELE E ÁGUA. ATIVIDADE ANTISSEPTICA DE AMPLO ESPECTRO, ATIVO EM PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA, NÃO APRESENTA RESISTÊNCIA MICROBIANA. PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DÉRMICA. INDICAÇÃO: PARA USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS. SOLUÇÃO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA, INDOLOR, ISENTO DE AGENTES ALERGIZANTES E DE IRRITANTES DÉRMICOS. PROPICIA LIMPEZA DA FERIDA SENDO EFETIVA NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS. O PRODUTO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS ABERTO,					



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

POR NO MÍNIMO ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM RESISTENTE, SPRAY DE FÁCIL APLICAÇÃO E MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO, 500 ML.

259	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, N° 08	UND	2.000,0000	1,3900	2.780,00
Especificação	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, N° 08, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
260	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, N° 10	UND	2.000,0000	1,3200	2.640,00
Especificação	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, N° 10, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
261	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, N° 12	UND	3.000,0000	1,3600	4.080,00
Especificação	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, N° 12, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
262	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, N° 14	UND	3.000,0000	1,4700	4.410,00
Especificação	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, N° 14, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
263	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, N° 16	UND	3.000,0000	1,2700	3.810,00
Especificação	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, N° 16, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
264	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, N° 18	UND	3.000,0000	1,1700	3.510,00
Especificação	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, N° 18, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
265	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, N° 20	UND	3.000,0000	1,4000	4.200,00
Especificação	SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, N° 20, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
266	SONDA URETRAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, N° 10	UND	20.000,0000	1,1300	22.600,00
Especificação	SONDA URETRAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, N° 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
267	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, N° 08	UND	20.000,0000	0,5100	10.200,00
Especificação	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, N° 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
268	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, N° 12	UND	20.000,0000	0,5700	11.400,00
Especificação	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, N° 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
269	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, N° 14	UND	20.000,0000	0,6400	12.800,00
Especificação	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, N° 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL.				



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

270	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 16	UND	20.000,0000	0,7300	14.600,00
Especificação	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
271	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 20	UND	5.000,0000	0,7100	3.550,00
Especificação	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL.				
272	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 16,	UND	500,0000	2,3800	1.190,00
Especificação	ESTERIL, COM DUAS VIAS, DE LATEX ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERELIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
273	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 18,	UND	500,0000	2,5700	1.285,00
Especificação	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 18, ESTERIL, COM DUAS VIAS, DE LATEX ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERELIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
274	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 10	UND	500,0000	2,5600	1.280,00
Especificação	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 10, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
275	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 12	UND	500,0000	2,6500	1.325,00
Especificação	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 12, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
276	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 14	UND	500,0000	2,9400	1.470,00
Especificação	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 14, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 15 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
277	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 20	UND	200,0000	2,3200	464,00
Especificação	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 20, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
278	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 20, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS	UND	100,0000	2,8000	280,00
Especificação	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 20, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, COM BAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
279	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 22	UND	1.000,0000	2,6500	2.650,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 22, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.					
280	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 22, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS	UND	100,0000	2,5000	250,00	
Especificação	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 22, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, COM BAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.					
281	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 24	UND	1.000,0000	3,4600	3.460,00	
Especificação	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 24, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.					
282	Suporte De Metal Para Coletor Perfurocortante 3 L	UND	50,0000	27,5300	1.376,50	
Especificação	Suporte De Metal Para Coletor Perfurocortante 3 L					
283	Suporte De Metal Para Coletor Perfurocortante 7 L	UND	50,0000	36,9300	1.846,50	
Especificação	Suporte De Metal Para Coletor Perfurocortante 7 L					
284	SUPORTE PARA MICROPIPETAS COM 6 LUGARES	UND	2,0000	87,0300	174,06	
Especificação	SUPORTE PARA MICROPIPETAS - EM ACRILICO COM 6 LUGARES					
285	TALA ARAMADA EM EVA Conjunto 4 Peças(PP,P,M e G).	CJ	30,0000	51,8800	1.556,40	
Especificação	TALA ARAMADA EM EVA Conjunto 4 Peças(PP,P,M e G). A Tala Aramada em EVA Conjunto 4 Peças é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Aramada em EVA Conjunto 4 Peças é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferente Informações adicionais: - Revestida com material emborrachado - Utilizado em resgate - Ideal para imobilização provisória de membros					
286	TAMBOR PERFURADO COM ALÇA, COM DIMENSÕES 29 X 29 CM.	UND	100,0000	104,2900	10.429,00	
Especificação	TAMBOR PERFURADO COM ALÇA PARA ACOMODAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS TÊXTEIS, COM DIMENSÕES 29 X 29 CM, CAPACIDADE PARA 19.000 ML, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL					
287	TERMOMETRO SEM CONTATO INFRAVERMELHO	UND	50,0000	180,2600	9.013,00	
Especificação	TERMOMETRO SEM CONTATO INFRAVERMELHO, CLINICO, COM AJUSTE DIGITAL, TIPO DE USO EM TESTA, MEDIÇÃO A DISTANCIA ENTRE 10 A 15 CM					
288	TESOURA PONTA ROMBA	UND	50,0000	39,2900	1.964,50	
Especificação	TESOURA PONTA ROMBA,Feita de Aço, com cabo em polipropileno, proporciona ótima pegada devido sua anatomia perfeita. Dente serrilhado em um dos lados facilita o corte de tecidos mais espessos. Orifício próximo ao cabo para cortar fios de pequena espessura. Tamanho 18 cm					
289	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO	UND	50,0000	2,5700	128,50	
Especificação	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO COMBINADO EM ÚNICO CARTUCHO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA (15 A 20 MINUTOS) DE ANTÍGENOS NS1 E ANTICORPOS IGG/IGM CONTRA OS QUATRO SOROTIPOS DE VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRA DE SANGUE HUMANO TOTAL.					
290	TESTE RÁPIDO BETA – HCG CAIXAS COM 50 TESTES.	CX	600,0000	42,7400	25.644,00	
Especificação	TESTE RÁPIDO BETA –HCG CAIXAS COM 50 TESTES. TESTE QUALITATIVO INDICADO PARA A TRIAGEM IMUNOLÓGICA DO BETA-HCG EM SORO, PLASMA OU URINA. DETECTA NÍVEIS DA FRAÇÃO BETA-HCG A PARTIR DE 10 UI/L PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. CAIXAS COM 50 TESTES					
291	TESTE RÁPIDO DENGUE - CAIXA COM 25 KITS DE TESTE	CX	1.500,0000	150,8800	226.320,00	
Especificação	KIT :1- DISPOSITIVOS DENGUE AG NS1; 2- DISPOSITIVOS DENGUE IGG/IGM; 3- PIPETAS PASTEUR DESCARTÁVEIS; 4- CARTÕES BASE; 5- FRASCO SOLUÇÃO TAMPÃO; 6- 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.					
292	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS	UND	15.000,0000	1,3800	20.700,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE, CORPO EM PEÇA ÚNICA E TRES VIAS DE DERIVAÇÃO E MANOPLA COM SETAS DIRECIONAIS, CADA VIA DEVE POSSUIR CONECTOR LUER, PARA CONEXÃO SEM VASAMENTOS E TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO. EMBALAGEM INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ NO MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
293	TRANSMISSOR	UND	100,0000	333,6000	33.360,00
Especificação	TRANSMISSOR Dispositivo para transmissão e ou captação dos dados obtidos pelo sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial, com transferência via bluetooth, sem a necessidade de aproximação do monitor ou celular para coleta de dados. Apresentar instrução de uso, registro na Anvisa e catálogo. Sistema deve oferecer aplicativo compatível com celular, sem necessidade do aplicativo NFC, com possibilidade de relatórios, configuração de níveis de hipoglicemia e hiperglicemia com alarme sonoro, compartilhamento de dados em tempo real com até 50 dispositivos, inserção de informações de insulina, medicação, exercício, permitindo gerar relatório em PDF. Vida útil do transmissor de até 4 anos.				
294	TUBO A VÁCUO - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE DE 5 ML, EM PLÁSTICO, COM GEL SEPARADOR. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,0000	89,7200	4.486,00
Especificação	TUBO A VÁCUO - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE DE 5 ML, EM PLÁSTICO, COM GEL SEPARADOR. CAIXA COM 100 UNIDADES (EXAME DE DENGUE)				
295	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE DE 5 ML, COM TAMPA VERMELHA	CX	50,0000	78,9200	3.946,00
Especificação	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE DE 5 ML, EM PLÁSTICO, COM GEL SEPARADOR E TAMPA VERMELHA, CAIXA COM 100 UNIDADES				
296	TUBO COLETA SANGUE 4ML C/ 100 BD	Emb	50,0000	71,7000	3.585,00
Especificação	TUBO COLETA SANGUE 4ML C/ 100 BD - PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.				
297	TUBO DE ASP SILICONE 204 C/EXT 2 METROS-UND	UND	200,0000	10,4400	2.088,00
Especificação	TUBO DE ASP SILICONE 204 C/EXT 2 METROS-UND				
298	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10ML	UND	25.000,0000	0,5100	12.750,00
Especificação	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO, DIMENSÕES: 13 X 100MM - 10ML				
299	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5ML	PCT	100,0000	60,1800	6.018,00
Especificação	FABRICADO EM VIDRO NEUTRO, LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, PODE SER AQUECIDO EM BICO DE BUNSEN E BANHO-MARIA, TAMANHO: 12 X 75MM, VOLUME: 5ML PACOTE COM 1000 UNIDADES.				
300	TUBO TRAQUEAL 3,0	UND	100,0000	3,8700	387,00
Especificação	TUBO TRAQUEAL 3,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
301	TUBO TRAQUEAL 6,0	UND	100,0000	4,0300	403,00
Especificação	TUBO TRAQUEAL 6,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
302	TUBO TRAQUEAL 6,5	UND	100,0000	3,9800	398,00
Especificação	TUBO TRAQUEAL 6,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
303	TUBO TRAQUEAL 7,0	UND	500,0000	4,8100	2.405,00
Especificação	TUBO TRAQUEAL 7,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
304	TUBO TRAQUEAL 7,5	UND	500,0000	4,0300	2.015,00
Especificação	TUBO TRAQUEAL 7,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
305	TUBO TRAQUEAL 9,0	UND	500,0000	4,3400	2.170,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	TUBO TRAQUEAL 9,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO\ CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFICIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
306	COMPRESSA DE GAZE PCT	150.000,0000	1,5400	231.000,00	
Especificação	HIDRÓFILA, ESTÉRIL, 7,5 X 7,5, 13 FIOS. PACOTE COM 10 UND				
	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONA DA EM FIOS 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUIROS. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
307	COMPRESSA, DE GAZE PCT	16.000,0000	4,8700	77.920,00	
Especificação	ALGODOADA, 15 X 30 CM.				
	COMPRESSA, DE GAZE ALGODOADA, 15 X 30 CM, ABERTA, ESTERIL INODORA INSÍPIDA, COMPOSTA POR UMA CAMADA DE PAPEL SUPER ABSORVENTE ENTRE 02 CAMADAS UNIFORMES E DE BOA ABSORCAO, DE ALGODAO HIDROFILO, ENVOLTA POR GAZE COM FIOS 100% ALGODAO, COM DOBRAS PARA DENTRO PARA EVITAR DESFILAMENTO E QUE TODA A COMPRESSA SEJA ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALVEJANTES OPTICOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. PACOTE COM 1 UNIDADES. EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE				
308	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS.	2.000,0000	48,4900	96.980,00	
Especificação	GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, CONSTITUIDA DE FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO , COM DENSIDADE DE NOVE FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 91 CCM X 91 METROS QUANDO ABERTA, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME , COM AS BORDAS VALTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERA TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA , ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPTICOS, OU SUBSTANCIA ALERGENICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO M.S . PRAZO DE VALIDADE DE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRGA				
309*	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,50 X 0,50M DESCARTÁVEL	3.750,0000	13,2800	49.800,00	
Especificação	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,50 X 0,50M DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO MATERIAL ATÓXICO ESTERILIZADO OXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA, COM REGISTRO NO M.S/ ANVISA.				
310*	CATETER DUPLO LUMEN 4FRX20CM	250,0000	125,0200	31.255,00	
Especificação	CATETER DUPLO LUMEN 4FRX20CM				
311*	CATETER DUPLO LUMEN 5FRX20CM	250,0000	104,4900	26.122,50	
Especificação	CATETER DUPLO LUMEN 5FRX20CM				
312*	CATETER DUPLO LUMEN 7FRX20CM	250,0000	106,1800	26.545,00	
Especificação	CATETER DUPLO LUMEN 7FRX20CM				
313*	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 22	12.500,0000	2,1300	26.625,00	
Especificação	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 22				
314*	CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA : TAMANHO: 20CMX20CM	187,0000	169,4200	31.681,54	
Especificação	CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA. INDICADO PARA O USO EM FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, COM ALTA OU MODERADA QUANTIDADE DE EXSUDATOS. POSSUI DUPLA CAMADA COSTURADA DE HIDROFIBRA COM ÍONS DE PRATA, QUE PERMITEM AO PRODUTO MAIOR RESISTÊNCIA; MAIOR ABSORÇÃO; MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO: 20CM X 20CM. COMPOSIÇÃO: O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR CARBOXIM ETILCELULOSE E ÍONS DE PRATA, (CONCENTRAÇÃO DE PRATA IÔNICA DE 1,2%). APRESENTA DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA REFORÇADAS ALTAMENTE RESISTENTES.				
315*	Curativo primário Cicatrizante TLC-NOSF Tamanho 15x15cm	125,0000	333,0000	41.625,00	
Especificação	Curativo primário, estéril, absorvente, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 15x15cm (formato sacral)				
316*	Curativo primário Cicatrizante TLC-NOSF Tamanho 20x20cm	125,0000	174,2500	21.781,25	
Especificação	Curativo primário, estéril, absorvente, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 20x20cm (formato sacral)				
317*	Curativo primário Tamanho	75,0000	381,1400	28.585,50	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

20x30cm					
Especificação	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica e carboximetilcelulose). Tamanho 20x30cm				
318*	Curativo primário, estéril, não aderente Tamanho 10 x 12 cm	ENV	125,0000	173,9100	21.738,75
Especificação	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, caboximetilcelulose e sais de prata). Tamanho 10x12cm				
319*	Curativo primário, estéril, não aderente Tamanho 15x15cm	ENV	125,0000	244,5800	30.572,50
Especificação	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, caboximetilcelulose e sais de prata). Tamanho 15x15cm				
320*	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO	UND	250,0000	27,7400	6.935,00
Especificação	ESPARADRAPO 10 X 4,5 C/ CAPA AUTO-COLANTE BRANCO- ESPERADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, MICROPOROSO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTES ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE REGISTRO NO M.S E INMETRO NA COR BRANCA COR BRANCO.				
321*	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO MICROPOROSO 10 X 4,5	UND	250,0000	13,2400	3.310,00
Especificação	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO MICROPOROSO 10 X 4,5 - CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO DEVE MACHUCAR A PELE				
322*	INDICADOR BIOLÓGICO	UND	25,0000	60,3200	1.508,00
Especificação	Indicador Biológico para esterilização por vapor saturado, do tipo autocontido, para monitorar ciclos de esterilização por vapor saturado por pressão e, em temperaturas compreendidas entre 121°C e 134°C. Leitura do resultado de incubação em (20 minutos), por método de fluorescência, possibilita comprovar de forma rápida, eficiente e segura a letalidade microbiológica dos ciclos de esterilização. Confeccionado com tubo termoplástico, etiqueta adesiva com indicador químico de processo (Tipo 1), população mínima de 1x 10 ⁶ de esporos de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953) inoculada em tira portadora de esporos. Possui também meio de cultura de cor púrpura contido em ampola termoplástica, que possibilita o crescimento dos microrganismos, tampa termoplástica com orifícios acrescidos de filtro barreira hidrofóbica permeável ao agente esterilizante. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 11138-1, ABNT NBR ISO 11138-3, ABNT NBR ISO 11140-1 e a Norma Regulamentadora NR 32, do Ministério do Trabalho que recomenda o uso de dispositivos que não contenham perfurocortantes. A empresa vencedora deverá fornecer 10 unidades de incubadora leitura rápida com resultado impresso com no mínimo 04 cavidades, sendo mesma marca dos insumos para existir divergência na qualidade do resultado de ambos produtos treinamento e capacitação em horário comercial sem nenhum custo adicional				
323*	KIT PAPANICOLAOU G	KIT	250,0000	11,1000	2.775,00
Especificação	KIT PAPANICOLAOU G, COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO.				
324*	KIT PAPANICOLAOU M	KIT	250,0000	11,2500	2.812,50
Especificação	KIT PAPANICOLAOU M, COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO.				
325*	KIT PUNÇÃO	KIT	250,0000	163,0000	40.750,00
Especificação	Kit para Punção com as seguintes especificações: 01 Campo confeccionado em SMS 40g/m ² com fenestra de 0,12 x 0,18 cm de diâmetro centralizada lateralmente e feita a uma distância de 60 cm da extremidade superior do campo ao centro da fenestra. Possui reforço confeccionado em laminado 50g/m ² e Fita Adesiva Hipoalergênica em volta de toda a fenestra. Possui também, envolvido por 01 Campo em sms 40g/m ² com reforço impermeável confeccionado em laminado 50g/m ² e posteriormente embalado em papel grau cirúrgico, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, e manutenção da esterilidade e técnica asséptica para abertura. 01 Campo Impermeável de Mesa – 130 cm x 200 cm 01 Campo Cir. SMS Fen. 0,12 x 0,18 cm c/ Reforço e Adesivo – 300 cm x 200 cm. Reforço: 50 cm x 50 cm.				
326*	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT EM ROLO – PICOTADO 50CM X 50M	ROL	1.250,0000	48,5300	60.662,50
Especificação	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT EM ROLO – PICOTADO 50CM X 50M				
327*	LUVA CIRÚRGICA PAR ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5	PAR	7.500,0000	3,5300	26.475,00
Especificação	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E COM SELO DO INMETRO.				
328*	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "P" CAIXA C/ 100.	CX	937,0000	39,4800	36.992,76



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Especificação	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "P" CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.				
329*	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "PP" CAIXA C/ 100	CX	500,0000	48,2800	24.140,00
Especificação	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "PP" CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGÊNICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
330*	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO M" CAIXA C/ 100.	UND	937,0000	45,3300	42.474,21
Especificação	LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO M" CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO MEDIO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL. VALIDADEDE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA.				
331*	SENSOR Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose (SMCG)	UND	500,0000	349,7600	174.880,00
Especificação	MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICEMIA SENSOR Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose (SMCG), para monitoramento de glicose intersticial, para o monitoramento contínuo ou regular dos níveis de glicose no tecido subcutâneo fácil aplicação nas regiões do abdome e parte de trás do braço, sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde, sistema permite a calibração, para uso em crianças a partir de 2 anos de idade, adultos e idosos. Vida útil do sensor de 14 dias, com proteção IPX7, resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica e amperométrica contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose com mínimo de 40 a 450 mg/dl. Deve conter: 01 sensor com aplicador, sem a necessidade de acoplamento, adesivo para fixação e a instruções de uso. Apresentar instrução de uso, registro na Anvisa e catálogo.				
332*	Sistema de Terapia Compressiva multi componentes Tamanho 18-25 cm tornozelo	ENV	250,0000	277,4900	69.372,50
Especificação	Sistema de Terapia Compressiva multi componentes, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira bandagem é de curto estiramento, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 18-25 cm tornozelo				
333*	Sistema de Terapia Compressiva multi componentes Tamanho 25-32 cm tornozelo	ENV	250,0000	267,7000	66.925,00
Especificação	Sistema de Terapia Compressiva multi componentes, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mmHg. A primeira bandagem é de curto estiramento, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda bandagem é de longo estiramento, fornece 20% da compressão, é auto aderente e mantém o conjunto por até 7 dias sem afrouxar. Ambas bandagens possuem marcador de pressão elíptico garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanho 25-32 cm tornozelo				
334*	TESTE RAPIDO DENGUE - CAIXA COM 25 KITS DE TESTE	CX	500,0000	150,8800	75.440,00
Especificação	KIT :1- DISPOSITIVOS DENGUE AG NS1; 2- DISPOSITIVOS DENGUE IGG/IGM; 3- PIPETAS PASTEUR DESCARTÁVEIS; 4- CARTÕES BASE; 5- FRASCO SOLUÇÃO TAMPÃO; 6- 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO.				
335*	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, 7,5 X 7,5, 13 FIOS. PACOTE COM 10 UND	PCT	50.000,0000	1,5400	77.000,00
Especificação	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONA DA EM FIOS 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUIROS. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				

* Cota reservada para concorrência entre empresas EPP/ME (Lei Complementar nº 147, de 2014).



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

As despesas com seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução do objeto, **CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.**

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS é fundamental para garantir o abastecimento contínuo e regular de material médico hospitalar nas unidades de saúde do município. Ele assegura que os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários sem interrupções, promovendo a continuidade dos cuidados de saúde.

Além disso, o Registro de Preços oferece uma variedade de materiais disponíveis para aquisição, abrangendo diferentes princípios ativos, formas farmacêuticas e



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

apresentações. Isso permite atender às diversas necessidades de tratamento de condições de saúde encontradas na população atendida.

A economia e eficiência são resultados diretos do processo de Registro de Preços. A competição entre os fornecedores pode resultar em preços mais competitivos, gerando economia para os cofres públicos. Além disso, ao estabelecer preços pré-negociados, evita-se a necessidade de realizar processos licitatórios individuais para cada aquisição, otimizando recursos e tempo.

A flexibilidade e agilidade do Registro de Preços permitem a gestão eficiente dos estoques dos materiais. Eles podem ser adquiridos conforme a demanda e necessidade das unidades de saúde, garantindo uma resposta rápida às emergências e variações na demanda ao longo do tempo.

Por fim, o uso do Registro de Preços está em conformidade com a legislação vigente, proporcionando segurança jurídica para a administração pública e garantindo a transparência e a lisura nos processos de aquisição de material médico hospitalar. Portanto, o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológico é uma ferramenta estratégica para garantir o acesso aos tratamentos necessários à população, de forma eficiente, econômica e em conformidade com a legislação vigente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto a ser licitado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

4. QUANTITATIVO:

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer o Fundo Municipal de Saúde, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas de material é resultado para obtenção das quantidades demandadas para evitar o desabastecimento de itens.

5. PRAZO:

As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de 12 (doze) meses, reservando-se que ao município o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

6.1 - Habilitação Jurídica

6.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato

social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

6.1.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.1.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

6.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista:

6.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

6.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.2.5.- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição **mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.**

6.2.7. O fornecedor enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.2.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3- Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

8. Qualificação Técnica ou Requisitos do Objeto:

- 8.1. Apresentar **atestado(s) de capacidade técnica** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais de natureza similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades ou prazos, demonstrando aptidão para o desempenho do objeto. **Art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, caput.
- 8.2. Apresentar **cópia da AFE emitida pela ANVISA**, válida e compatível com a atividade de **comercialização, armazenagem, distribuição ou importação** de produtos médicos (correlatos), conforme legislação sanitária vigente. **RDC ANVISA nº 275/2019**: Dispõe sobre a concessão, renovação e cancelamento de AFE. **Lei nº 6.360/1976**, art. 2º, §1º: exige AFE para empresas que exerçam atividades sob vigilância sanitária, e **Art. 67, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021**:
- 8.3. **Registro ou Notificação do Produto na ANVISA**. Comprovar que os produtos ofertados encontram-se **devidamente registrados ou notificados na ANVISA**, conforme sua classificação sanitária, nos termos das normas vigentes. Os números de registro/notificação deverão constar na proposta. **RDC ANVISA nº 185/2001 e nº 751/2022**: Regulam o registro e notificação de dispositivos médicos no Brasil. **Art. 67, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021**: Admite exigência de regularidade dos produtos ofertados junto aos órgãos reguladores.
- 8.4. Apresentar **licença sanitária válida**, emitida pela autoridade sanitária competente (estadual ou municipal), compatível com as atividades desenvolvidas pela empresa. **Lei nº 6.360/1976, RDC ANVISA nº 275/2019**, arts. 2º e 5º e **Art. 67 da Lei nº 14.133/2021**
- 8.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (art. 67 inciso VI da Lei 14.133/2021).
- 8.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 8.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- 8.8.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.9.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.10.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.11.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.12.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, LICITANET) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.13.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.14.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.15.** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16.** A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.17.** Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.18.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- a)** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - b)** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.19.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.20.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital
- 8.21.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento, decorrente dos serviços objetos deste Termo de Referência será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, respeitando a cronologia dos pagamentos, contados a partir do aceite definitivo do fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 141, combinado com o art. 140 da Lei nº 14.133/21.
- 9.2. A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, a liquidação de despesa.
- 9.3. Considera-se liquidação de despesa o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a execução do objeto ou de etapa do cronograma físico-financeiro do contrato, conforme o caso.
- 9.4. Haverá prazo de 12 (doze dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.
- 9.5. Poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º dos artigos 140 e 141 da lei 14.133/21.
- 9.7. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
- 9.8. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
- 9.9. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.
 - 9.9.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.10. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11. Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 9.12. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

9.13. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão requerente ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.14. A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

9.15. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

9.16. O órgão requerente efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

9.17. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100) \times 365 \times EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

X = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

9.18. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos deverão ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

9.19. A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos materiais, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Ordenador de Despesas.

9.20. O prazo para pagamento da Nota Fiscal só será contado da data de sua validação, considerando o trâmite administrativo.

9.21. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato. Diante da conferência, a Nota Fiscal deverá ser atestada pela Comissão designada, conforme disposto nos artigos 115 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.22. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária.

9.23. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

9.24. É condição para o pagamento do valor constante da nota fiscal/fatura, a comprovação de regularidade fiscal com a apresentação ou atualização quando for o caso das seguintes certidões: CRF Certificado de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal relativa a tributos e contribuições



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

federais, certidão negativa de débitos Estadual, certidão negativa de débitos municipais e certidão negativa de débitos trabalhistas.

10. DO REAJUSTE:

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [linha “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde: R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual a ser reajustado; índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação; I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

10.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. PENALIDADES:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.3. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 10.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021); Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 10.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Multa:

- a) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 30% do valor total do contrato.
- b) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021
- c) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- e) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- f) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- g) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.
- h) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.
- i) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

11.6. As multas deverão ser recolhidas pelo Contratado, via DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.7. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.12. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.13. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.14. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.15. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.16. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021), bem como o cadastro do âmbito municipal.

11.17. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.18. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11.19. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas nesta Contratação será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa;

11.20 O CONTRATANTE promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta à CONTRATADA.

11.21 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa seracionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à contratante ou a terceiros.

11.22 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

11.23 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

10.24 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

10.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

10.26. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Os contratos e/ou notas de empenho oriundos da contratação serão acompanhados e fiscalizados por fiscal de contrato (ou Comissão) nomeado, o qual fiscalizará(ão) a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais, determinando quando necessário, a regularização de falhas observadas, cabendo ao referido servidor (ou Comissão) o “ATESTO” das respectivas Notas Fiscais.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.3. O Fiscal representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e executar os serviços dentro das especificações exigidas neste termo de referência.

14.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total contratado.

14.3. Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA.

14.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos.

14.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato, por meio do fiscal de contrato, especialmente designada para tanto.

14.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste termo de referência e na lei vigente.

14.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste termo de referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades e modelos solicitados pela Administração.

15.2. Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.

15.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado,



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

inclusive frete.

15.4. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), propostos pela Administração, conforme previsto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

15.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação.

15.6. Entregar o objeto contratado acompanhado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

15.7. Encaminhar cópia de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

15.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao PMSF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas; e

15.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail institucional para contato, ao qual o CONTRATANTE possa reportar-se quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que este profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

15.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.11. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer mudança de endereço, e-mail ou telefone.

15.12. Aceitar o prazo residual de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do interessado, para as situações cujos prazos não se encontram expressamente previstos no termo de referência.

15.13. Garantir a execução do objeto sempre embasada nos critérios de sustentabilidade previstos neste termo de referência, quando couber.

16. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

16.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação desta secretaria, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço: Rodovia José de Campos, nº 647, Bairro Centro, horário de 7:00 as 13:00 horas.

16.2. Os bens poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.3. Todos os ônus referentes à entrega dos produtos são de plena responsabilidade do Contratado.

16.3. A solicitação, a autorização e a devida fiscalização da execução são de responsabilidade plena da Secretária.

17. DA PESQUISA DE PREÇOS

17.1. O levantamento de mercado teve como base preços a pesquisa realizados na plataforma de banco de preços www.bancodeprecos.com.br, usando a MÉDIA DE PREÇOS, e conforme a IN nº 65/2021 e IN nº 01/2024 de 21 de Fevereiro de 2024 que dispõe os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da Administração.

18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato. Devendo inclusive apresentar o registro de histórico no cadastro de fornecedores (Art. 88, § 4º e 36º § 3º da Lei 14.133/2021).

18. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

18.2. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

19. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

19.2 Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

19.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

19.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

19.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: adoção das providências subsequentes a pedido do fornecedor.

20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 O registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, onerando a dotação do orçamento vigente, devendo o saldo remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária

21. DA VIGÊNCIA

19.7 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia quando da publicação no Diário Oficial do Município, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observando o limite previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021.

22. DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

a. Considerando a natureza técnica dos itens a serem adquiridos, notadamente materiais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais que exigem elevado padrão de qualidade, segurança e compatibilidade com os equipamentos e rotinas da rede municipal de saúde, **a Administração poderá, a seu critério, solicitar amostras dos produtos ofertados pelos licitantes**, previamente à adjudicação do item, com a finalidade de:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

- Verificar a conformidade do item com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- Comprovar a qualidade do material e a adequação ao uso pretendido;
- Garantir a padronização e a compatibilidade com os demais insumos e equipamentos em uso.

b. As amostras eventualmente solicitadas deverão ser entregues **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período (uma única vez), mediante justificativa, contados da data da convocação formal, no seguinte endereço: **Avenida Moisés Gomes Pereira, nº 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE – Fundo Municipal de Saúde.**

c. A critério exclusivo do Fundo Municipal de Saúde, a apresentação da amostra poderá ser **substituída por folder, catálogo técnico ou material equivalente**, desde que contenha especificações técnicas detalhadas suficientes para análise comparativa e atenda aos requisitos do item licitado.

d. A análise das amostras será realizada por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser emitido **laudo técnico fundamentado**. A recusa na apresentação das amostras no prazo estipulado ou a constatação de **não conformidade** com as especificações poderá implicar na **desclassificação da proposta**, nos termos do § 1º do art. 59 da **Lei nº 14.133/2021**.

e. As amostras deverão ser fornecidas **sem ônus à Administração** e não serão devolvidas, mesmo após a conclusão do certame.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A contratante reserva-se o direito de impugnar os produtos entregues, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

23.2. À licitante fica obrigada a entregar os produtos objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração.

Município de Barra dos Coqueiros/SE, 17 de outubro de 2025.

Felipe Santos Rodrigues
Gerente de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR

Solange dos Anjos Santos
Alves Secretário Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

O **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o 11.417.922/0001-15, situada na Av. Oceânica, nº 178, nesta cidade de Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a senhora **Solange dos Anjos Alves Santos**, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXX0, doravante denominado **CONTRATANTE**. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025/SRP/FMS**, sujeitando-se as partes às normas constantes no art. [nº 82 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto n.º 11.462/2023 de 31 de março de 2023](#), e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual _____, objetivando atender as necessidades do Município da Barra dos Coqueiros/Se. Conforme especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de **Licitação nº 11 /2025/SRP/FMS**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão Gestor da Ata de Registro de Preços:

Secretaria Municipal de Saúde;

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1.3.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1.3.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e

1.3.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.10. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

1.11. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA (art. 84)

1.13. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme [art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.13.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

1.13.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.14. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.14.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.15. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.16. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.16.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

1.16.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

1.16.2.1. Aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

1.16.2.2. Mantiverem sua proposta original.

1.16.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.17. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.18. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.19. A habilitação dos licitantes que irão compor o cadastro de reserva a que se refere o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.19.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no [edital](#); e

1.19.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.20. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.21. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.21.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1.22. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

1.23. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.24. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observando o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1.24.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.24.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.25. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.26. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.26.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

1.26.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.26.3. Na hipótese de previsão no edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.26.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.26.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1.27. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1.27.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.27.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

1.27.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.27.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.28. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.28.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.28.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

1.28.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

1.28.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.28.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

1.28.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
(art. 30 do Decreto 11.462 de 2023).

1.29. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1.30. O remanejamento somente poderá ser feito:

1.30.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1.30.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

1.31. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

1.32. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

1.33. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

1.34. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

1.35. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.36. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.37. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

1.38. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- 1.39.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou](#)
- 1.40.** Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)
- 1.41.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021,](#) caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 1.42.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 1.43.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 1.44.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 1.45.** Por razão de interesse público;
- 1.46.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 1.47.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.](#)

DAS PENALIDADES

- 1.48.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 1.48.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 1.49.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)).
- 1.50.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

- 1.51.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL.**
- 11.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Barra dos Coqueiros/SE, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito

Órgão gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Saúde

Participes

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FORNECEDOR 01
FORNECEDOR 02

Anexo II

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário ([art. 18 alínea "a" do Decreto 11.462/2023](#)):

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QNTD	VALOR UN	PRAZO VALIDADE

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original ([art. 18 alínea "b" do Decreto 11.462/2023](#)):

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QNTD	VALOR UN	PRAZO VALIDADE